



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 2493

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
C.E. DELMAR BUFULLIN	07/11/2017	285.261,12
SNA	26/09/2018	47.822,60
FMS CUSTEIO SUS	26/09/2018	190.208,08
C.E. DELMAR BUFULLIN	27/09/2018	694.068,71
SNA	27/09/2018	26.564,67
FMS CUSTEIO SUS	27/09/2018	177.567,84
FNDE/SAE	27/09/2018	13.606,06
FPM	28/09/2018	1.360.491,25
SNA	28/09/2018	28.037,18
FUNDEB	28/09/2018	702.611,93
SNA	01/10/2018	265.748,41
FUNDEB	01/10/2018	4.053.469,18

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.818, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a criar o Sistema de Bicicletas Públicas, como opção de transporte público sustentável e não poluente, com respeito ao meio ambiente equilibrado.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a criar o Sistema de Bicicletas Públicas como opção de transporte público sustentável e não poluente, com respeito ao meio ambiente equilibrado.

Art. 2º O Sistema de bicicletas públicas será composto de estações inteligentes e conectadas a uma central de operações via "wireless", devidamente alimentadas por fonte de energia solar, a serem distribuídas em pontos estratégicos ou de conveniência da Administração Pública.

Parágrafo único. As pessoas interessadas em utilizar este Sistema deverão ser cadastradas para permitir e viabilizar a retirada de bicicleta, utilizá-la em seu trajeto e por fim, devolvê-la no mesmo estado e condição em que se encontrava, na mesma ou em outra estação.

Art. 3º O presente Sistema, dotado de estações inteligentes como mencionado no "caput" do artigo 2º, tem como objetivo principal.

I - introduzir a bicicleta como modal de transporte público saudável e não poluente no âmbito social, lazer, esporte e das atividades laborais que envolvem a rotina de vida humana;

II - combater o sedentarismo da população e promover a prática de hábitos saudáveis;

III - promover a redução de engarrafamentos e a poluição ambiental nas áreas centrais das cidades;

IV - viabilizar a humanização do ambiente urbano e a responsabilidade social das pessoas.

Art. 4º A implantação deste Sistema poderá ser feita pela Administração Municipal, respeitados os princípios de razoabilidade, conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, através de convênios e parcerias com a iniciativa privada, o Governo do Estado de São Paulo e o Terceiro Setor.

Art. 5º Este Sistema, quando de sua implantação, poderá ser gerenciado por computador e ainda atenderá ao seguinte:

I - uso de energia solar e comunicação via "wireless";

II - painel de instruções de uso e mapa com a localização das estações;

III - diversos modelos de estações;

IV - dispositivos eletromecânicos de travamento e liberação de bicicletas;

V - lâmpadas de sinalização; e

VI - liberação de bicicleta via aplicativos inteligentes para o telefone celular.

Art. 6º As bicicletas que integram este sistema poderão conter:

I - espelho retrovisor;

II - quadro de alumínio;

III - selim anatômico com ajuste de altura;

IV - pedais e rodas com refletores;

V - guidão emborrachado;

VI - suporte personalizado para artigos pessoais;

VII - buzina tipo campainha;

VIII - sinalização refletiva (dianteira e traseira);

IX - suporte de descanso;

X - pino de engate e travamento;

XI - etiqueta eletrônica para identificação da bicicleta;

XII - câmbio de 3 (três) marchas; e

XIII - paralamas personalizado para publicidade.

Art. 7º Será permitida a publicidade das bicicletas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 103/2017, de autoria do Vereador Cyborg)

L E I N. 9.821, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental "Virei Vira-Lata".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental "Virei Vira-Lata", sediada em São José dos Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Oswaldo Kenzo Huruta

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 320/2018, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

L E I N. 9.822, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua 06, no Loteamento Portal Santa Inês, de Rua Elza Rosa Moreira Almeida.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 06, no Loteamento Portal Santa Inês, de Rua Elza Rosa Moreira Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 321/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

L E I N. 9.823, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei n. 9.771, de 28 de junho de 2018, que "Denomina a Escola Infantil localizada no bairro Setville Altos de São José de IMI Professora Dejanira Moreira Machado dos Santos".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei n. 9.771, de 28 de junho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina a Unidade de Educação Infantil, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Unidade de Educação Infantil Professora Dejanira Moreira Machado dos Santos.

Art. 1º Fica denominada a Unidade de Educação Infantil localizada no Loteamento Setville Altos de São José de Unidade de Educação Infantil Professora Dejanira Moreira Machado dos Santos. (NR)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 332/2018, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

L E I N. 9.824, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua 17, localizada no Loteamento Pinheirinho dos Palmares II, de Rua Dalvim Pinheiro Donato.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 17, localizada no Loteamento Pinheirinho dos Palmares II, de Rua Dalvim Pinheiro Donato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 339/2018, de autoria do Vereador Cyborg)

L E I N. 9.825, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua Quatro, localizada no Loteamento Alto dos Ypês, de Rua João Felipe de Carvalho.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Quatro, localizada no Loteamento Alto dos Ypês, de Rua João Felipe de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 354/2018, de autoria do Vereador José Dimas)

Decretos

DECRETO N. 17.969, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as normas para requerimento de Autorização de Uso Temporária para realização de eventos no Parque da Cidade Roberto Burle Marx, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando que o Parque da Cidade é uma área de proteção ambiental aprovada por meio da Lei n. 4.954, de 18 de outubro de 1996 e faz parte do complexo formado pela antiga Tecelagem Parahyba e pela Fazenda Sant'Anna do Rio Abaixo, ambas classificadas como Zona de Preservação, conforme Lei n. 6.493, de 5 de janeiro de 2004.

Considerando que a Residência Olivo Gomes, o Jardim ao seu entorno, projetado pelo paisagista Roberto Burle Marx, e o Anfiteatro são bens tombados de valor histórico, arquitetônico e paisagístico, nos termos da Lei n. 3.021, de 27 de setembro de 1985, e aprovados pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município - COMPHAC e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT - conforme Lei n. 6.493, de 5 de janeiro de 2004 e Resolução SC n. 97, de 23 de outubro de 2013;

Considerando a necessidade de disciplinar o uso deste patrimônio, suas áreas e os próprios públicos que o compõem, que são frequentemente solicitados para realização de eventos específicos e transitórios de interesse privado, inclusive para exploração comercial;

Considerando que a concessão de autorização para o uso específico, precário, transitório e oneroso deste patrimônio, pode possibilitar a obtenção de recursos financeiros a serem aplicados na gestão e melhoria do Parque da Cidade Roberto Burle Marx;

Considerando ainda, a finalidade principal do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, qual seja, a de promover um local adequado para a realização de atividades de interesse público, como por exemplo, aquelas de caráter ambiental, desportivo, cívico, educacional, agropecuário, social, cultural ou artístico;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 36.134/16;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atribuída ao Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade a competência para outorgar autorização de uso temporário para realização de eventos e produções fotográficas e/ou de vídeo nas áreas internas do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, a título precário, oneroso ou gratuito, sob a responsabilidade da Secretaria de Governança, por meio da Divisão de Eventos Oficiais.

§ 1º A autorização de uso de que trata o “caput” deste artigo será concedida nos termos do § 5º do artigo 157 da Lei Orgânica Município, de 5 de abril de 1990.

§ 2º As produções fotográficas e/ou de vídeo de curta duração feitas por amadores de uso pessoal e privado, sem caráter comercial, de propaganda e de publicidade não necessitarão de autorização e não se sujeitam ao recolhimento de preço público, desde que firmado o respectivo Termo de Não Comercialização de Imagem.

§ 3º As produções fotográficas e/ou de vídeo feitas por profissionais para uso comercial, em propaganda, em publicidade e/ou de uso particular do cliente necessitarão de autorização e comprovação de recolhimento de preço público, conforme Anexo Único de Decreto.

§ 4º As produções fotográficas e/ou de vídeo feitas por veículos de imprensa e/ou jornalistas com registro profissional, estudantes, pesquisadores com finalidade informativa, de utilidade pública, documental e/ou entretenimento, educacional, sem caráter comercial, agendadas previamente com a administração do Parque, não se sujeitam ao recolhimento de preço público.

§ 5º O uso recreativo ou profissional de aeromodelos, inclusive “drones”, nas dependências do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, deve atender às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, bem como ao regulamento específico de utilização do espaço aéreo do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA disciplinado pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial - RBAC-E n. 94, de 03 de maio de 2017, ou pelo que venha a substituí-lo, e implica em assunção de integral responsabilidade do autorizado para quaisquer fins, além de estar sujeito à autorização prévia e recolhimento de preço público na forma dos termos deste Decreto e seu Anexo Único.

Art. 2º A autorização de uso das áreas de que trata este Decreto será requerida mediante abertura de processo administrativo junto à Prefeitura, o qual será encaminhado para apreciação do Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade.

Art. 3º A autorização de uso será outorgada somente para realização de eventos temporários e de caráter ambiental, desportivo, cívico, educacional, agropecuário, cultural, artístico, social, empresarial e/ou comercial.

Art. 4º A autorização de uso para utilização dos espaços e equipamentos públicos em questão somente será outorgada após comprovado no respectivo processo administrativo o devido recolhimento de preço público ao Município, antes do início da montagem do evento, filmagem ou foto, mediante depósito no Fundo Municipal de Conservação Ambiental, criado pela Lei n. 4.618, de 12 de setembro de 1994, regulamentado pelo Decreto n. 15.923, de 5 de junho de 2014.

§ 1º Os valores arrecadados com a aplicação deste Decreto serão utilizados obrigatoriamente na gestão e manutenção do Parque da Cidade Roberto Burle Marx.

§ 2º No caso de eventos e/ou produções fotográficas e/ou de vídeo especiais, com maior infraestrutura, maior impacto e maior utilização da imagem do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, a critério da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, esta poderá decidir por um preço público diferenciado, limitado, porém, a um acréscimo de até 100% (cem por cento) dos valores constantes no Anexo Único deste Decreto.

§ 3º A Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade poderá exigir a prestação de garantia, na modalidade caução, em valor igual ou superior ao preço público estabelecido no Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Os valores estabelecidos neste Decreto serão atualizados anualmente, de acordo com a Lei Municipal n. 5.784, de 19 de dezembro de 2000, que “Altera a forma de indexação monetária de créditos tributários e não tributários e dá outras providências”, com suas alterações, e sempre que forem incorporadas novas obras de infraestrutura ao Parque da Cidade Roberto Burle Marx.

Parágrafo único. Os valores em reais fracionados serão arredondados para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 6º O Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade poderá dispensar o pagamento do preço público, a que se refere o artigo 4º deste Decreto, mediante pedido devidamente justificado, desde que o evento pretendido não conte com patrocinador e/ou cobrança de quaisquer valores e o requerente seja:

I - pessoa jurídica de direito público interno;

II - entidade da Administração Indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

III - entidades sem fins econômicos que desenvolvam atividade de interesse público.

Parágrafo único. Os eventos de cuja realização tiver sido dispensado o pagamento do preço público deverão ser gratuitos ao público em geral.

Art. 7º Fica o interessado obrigado a seguir as diretrizes da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade e do Plano Diretor do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, conforme o Decreto n. 17.329, de 16 de dezembro de 2016, no que tange à realização de qualquer evento ou produção fono-foto-cinematográfica e/ou de vídeo.

Art. 8º O autorizado responderá legalmente por todos os danos a que der causa, seja em relação ao espaço e equipamentos públicos, ou a terceiros, e poderá ter o evento embargado sem aviso prévio durante a sua execução se estiver em desacordo com as regras do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, não restando à municipalidade qualquer ônus decorrente do uso.

Art. 9º Fica o interessado ciente de que deverá responsabilizar-se por toda a infraestrutura necessária à realização do evento ou da produção fotográfica e/ou de vídeo de seu interesse, sem alterar qualquer aspecto físico dos bens preservados, responsabilizando-se ainda pela limpeza iniciada imediatamente após a finalização do evento, conforme as Normas e Procedimentos instituídos através do Processo 13.4422/2016 e pela correta coleta, separação e destinação dos resíduos gerados, bem como pela segurança das áreas usufruídas durante o evento autorizado e no período de montagem e desmontagem dos equipamentos necessários à sua execução.

Art. 10. As solicitações de realização de eventos no Galpão Gaivota, Residência Olívio Gomes, Jardim em torno da Residência Olívio Gomes, anfiteatro, bem como aquelas pretendidas em quaisquer outras dependências do Parque da Cidade Roberto Burle Marx que em razão de suas características e/ ou dimensões exijam a critério da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, análise mais aprofundada antes de seu deferimento, serão previamente submetidas à Secretaria de Apoio Jurídico, ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município e/ou ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo e a Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme o caso exija, para a sua autorização, podendo ser vedada ou não a sua utilização.

Art. 11. Ficam revogados os Decretos n. 11.516, de 24 de agosto de 2004, n. 13.541, de 29

de abril de 2009 e n. 17.224, de 7 de outubro de 2016.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de setembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Anexo único

Preços públicos de uso de espaços e trilhas do Parque da Cidade Roberto Burle Marx para eventos

1) Galpão Gaivota	
Cessão de todo o galpão	R\$ 8.160,00 por dia de evento
Cessão de metade do galpão	R\$ 4.080,00 por dia de evento
Montagem e desmontagem de infraestrutura e equipamentos, quando em dias anteriores e/ou posteriores ao evento	R\$ 408,00 por dia
2) Residência Olivo Gomes / anfiteatro	
Cessão de toda a Residência (pavimento Inferior e superior)	R\$ 20.000 por dia de evento
Cessão de metade da Residência (pavimento Inferior ou superior)	R\$ 10.000 por dia de evento
Cessão do anfiteatro	R\$ 2.000 por dia de evento
Montagem e desmontagem de infraestrutura e equipamentos, quando em dias anteriores e/ou posteriores ao evento	R\$ 408,00 por dia
3) Gramados	
Área ≤ 1.000 m ²	por m ² e por dia de evento: R\$ 0,51
Área de 1.001 m ² a 3.000 m ²	por m ² e por dia de evento: R\$ 0,60
Área de 3.001 m ² a 5.000 m ²	por m ² e por dia de evento: R\$ 0,70
Área ≥ 5.001 m ²	por m ² e por dia de evento: R\$ 0,90
Montagem e desmontagem de infraestrutura e equipamentos, quando em dias anteriores e/ou posteriores ao evento	R\$ 408,00 por dia
Espaço 4 patas	
Área ≤ 1.000 m ²	por m ² e por dia de evento: R\$ 0,50
Área de 1.001 m ² a 3.500 m ²	por m ² e por dia de evento: R\$ 0,60
Montagem e desmontagem de infraestrutura e equipamentos, quando em dias anteriores e/ou posteriores ao evento	R\$ 400,00 por dia
5) Trilhas	
Em eventos de corridas ou caminhadas	R\$ 0,051 por metro linear do circuito, para cada 100 participantes
Montagem e desmontagem de infraestrutura e equipamentos, quando em dias anteriores e/ou posteriores ao evento	R\$ 408,00 por dia
6) Produções profissionais de fotografia e/ou de vídeo / drone	
a) Produções fotográficas para uso particular do cliente	R\$ 60,00 por dia.
b) Produções fotográficas para uso comercial	R\$ 204,00 por dia.
c) Produções de vídeo para uso particular do cliente	R\$ 102,00 por dia.
d) Produções de vídeo para uso comercial	R\$ 510,00 por dia.
e) Produções de vídeo com drone para uso comercial, propaganda	R\$ 2.000,00 por dia
f) Produções de vídeo com drone para uso particular	R\$ 1.000,00 por dia

Reajustado em 2% - revisado 07/03/2018

DECRETO N. 17.975, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	
10.10	Secretaria Geral.....	
10.10-27.811.0001.2.004	Esporte de Alto Rendimento.....	
10.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.....	1.200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior é decorrente de restituição de despesas pagas de exercícios anteriores referentes aos contratos de repasse n. 1.03.00.00/3.00.00.00/0411/2008 e n. 1.03.00.00/3.00.00.00/0407/2008 firmados com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de outubro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.976, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.538.798,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º e inciso II do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.538.798,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.....	
30.10	Secretaria Geral.....	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	16.600,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral.....	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino.....	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB.....	
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais.....	1.700.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino.....	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB.....	
40.20-3.3.90.39.02.262000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	500.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino.....	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB.....	
40.20-4.4.90.52.02.262000	Equipamentos e Material Permanente.....	400.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino.....	
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIs - FUNDEB.....	
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais.....	260.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....	
45.10	Secretaria Geral.....	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes.....	
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.200,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....	
45.10	Secretaria Geral.....	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes.....	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	3.100,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
50.10-4.4.90.51.01.510000	Obras e Instalações.....	205.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	
50.10-3.3.90.39.02.500041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	18.898,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.32.01.510000	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 110.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 440.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.1.90.16.01.301000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.850.000,00
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:	
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.600,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .. 1.960.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB
40.20-3.3.90.39.02.262000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Quadras Esportivas
40.10-4.4.90.52.01.220103	Equipamentos e Material Permanente
Manutenção de Quadra Poliesportiva 18.300,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-4.4.90.52.01.510000	Equipamentos e Material Permanente..... 38.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação
50.10-4.4.90.52.01.510000	Equipamentos e Material Permanente..... 9.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais..... 268.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.30.02.500041	Material de Consumo.....
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social 18.898,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo..... 229.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-17.512.0008.2.045	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.....
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 211.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.1.90.11.01.301000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .. 1.850.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de outubro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro do Caete – II 27.0024.0016.0000 – NP 2142634, II 27.0021.0009.0000 – NP 2142462, Jardim Vale Paraíso – II 30.0003.0027.0000 – NP 2142881; Alto da Ponte – II 27.0025.0001.0000 – NP 2138534. - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: Caete – II 27.0024.0016.0000 – NP 2142635, II 27.0022.0033.000 – NP 2142565, II – 27.0021.0009.0000 – NP 2142463, II – 27.0021.0022.0000 – NP 2142494, II – 27.0024.0032.0000 – NP 2142663. - a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, atendendo ao disposto na Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Vila Esmeralda – II 21.0028.0036.0000 – NP 2143075; Vila Nova Guarani – II 33.019.0006.0000 – NP 2143095; Jardim Aeroporto – II 45.0049.0040.0002 – NP 2143093; Jardim Imperial – II 57.0058.0011.0000 – NP 2143098; Jardim Santa Matilde – II 24.0010.0024.0000 – NP 2143102; Jardim das Industrias – II 49.0075.0002.0000 – NP 2143083; Jardim Limoeiro – II 49.0127.0004.0000 – NP 2143085. - a desobstrução do passeio público ou sarjeta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(um) dia, para sanar a irregularidade: São Judas Tadeu – II 71.0030.0017.0000 – NP 2140459. - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Caete – II 27.0022.0033.0000 – NP 2142566, II – 27.0022.0044.0000 – NP 2142588; Residencial Jatobá – II 71.0137.0006.0001 – NP 2143158. Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Residencial São Francisco – II – 35.0058.0038.0000 – Processo: 89358/2018; Parque Industrial – II 48.0045.0034.0000 – Processo: 83677/2018, II 48.0044.0023.0001 – Processo: 85705/2016; Bairro do Jardim – II 57.0360.0029.0000 – Processo: 89371/2018, II – 57.0360.0029.0000 – Processo: 89427/2018; Urbanova VII – II 29.0337.0020.0000 – Processo: 63361/2015; Jaguarí – II – 29.0250.0015.0000 – Processo: 89352/2018, II 29.0257.0018.0000 – Processo: 93312/2018, II 29.0257.0011.0000 – Processo: 93308/2018, II 29.0253.0011.0000 – Processo: 88322/2018, II – 29.0245.0009.0000 – Processo: 86201/2018, II – 29.0253.0004.0000 – Processo: 87865/2018, II – 29.0251.0018.0000 – Processo: 91704/2018, II – 29.0248.0001.0000 – Processo: 93302/2018, II – 29.0254.0001.0000 – Processo: 89119/2018, II – 29.0254.0011.0000 – Processo: 89111/2018; Jardim da Granja – II 34.0022.0001.0000 – Processo: 87809/2018, II – 34.0038.0029.0000 – Processo: 86225/2018, II – 34.0027.0007.0000 – Processo: 83730/2018, II – 34.0018.0002.0000 – Processo: 84737/2018, II – 34.0026.0007.0000 – Processo: 80267/2018, II – 34.0047.0021.0000 – Processo: 80251/2018, II – 34.0027.0024.0000 – Processo: 80271/2018. - a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jaguarí – II 29.0250.0015.0000 – Processo: 89351/2018, II 54.0416.0023.0000 – Processo: 51546/2016, II 29.0257.0011.0000 – Processo: 93307/2018, II 59.0257.0018.0000 – Processo: 93311/2018, II 29.0254.0011.0000 – Processo: 89109/2018, II – 29.0248.0001.0000 – Processo: 93304/2018, II 29.0251.0018.0000 – Processo: 92352/2018, II – 29.0245.0009.0000 – Processo: 86209/2018, II 29.0253.0004.0000 – Processo: 88326/2018; Bairro do Jardim – II – 57.0360.0029.0000 – Processo: 89467/2018; Armando Moreira Righi – II 54.0416.0031.0000 – Processo: 51494/2016. - a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro do Jardim – II 57.0360.0028.0000 – Processo: 89370/2018; São Francisco – II 35.0058.0038.0000 – Processo: 89357/2018. - a retirada de resíduo sólido, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Putim – II 35.0107.0020.0000 – Processo: 89356/2018. Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Alto da Ponte – II 23.0028.0088.0000 – Processo: 76172/2015.- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Residencial Armando Moreira Righi – II 54.0416.0023.0000 – Processo: 51547/2016. Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro da Pernambucana – II 71.0335.0007.0000 – processo: 104092/2017 – valor: R\$1.260,14 (mil duzentos e sessenta reais e catorze centavos); Parque Industrial – II 48.0013.0020.0001 – processo: 86258/2017 – valor: R\$ 5.040,56 (cinco mil e quarenta reais e cinquenta e seis centavos); Vila São Pedro – II 31.0047.0019.0001 – processo: 23736/2018 – valor: R\$ 1.800,20 (mil e oitocentos reais e vinte centavos); Bosque dos Eucaliptos – II 72.0169.0463.0001 – Processo: 96727/2017 – valor: R\$ 1.800,20 (mil e oitocentos reais e vinte centavos); Jardim das Industrias – II 49.0004.0005.0000 – processo: 43103/2017 – valor: R\$ 1.800,20 (mil oitocentos reais e vinte centavos); Jardim San Rafael – II 73.0171.0007.0000 – processo: 120764/2016 – valor: R\$ 1.080,12 (mil e oitenta reais e doze centavos); Pasto Alto – II 22.0032.0105.0092 – processo: 109901/2015 – valor: R\$ 5220,58 (cinco mil duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); Vila Mascarenhas – II 14.0034.0012.0000 – processo: 70430/2016 – valor: R\$ 6660,74 (seis mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos); Alto da Ponte – II 27.0069.0017.0000 – processo: 61659/2017 – valor: R\$ 1.125,12 (mil cento e vinte e cinco reais e doze centavos), II 27.0069.0030.0000 – processo: 61662/2017 – valor: R\$ 1.125,12 (mil cento e vinte e cinco reais e doze centavos); Jardim Nova Detroit – II 59.0040.0020.0000 – processo: 55113/2016 – valor: R\$5.778,96 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); Jardim Esplanada – II 40.0011.0022.0000 – processo: 40120/2017 – valor: R\$ 8.010,89 (oito mil e dez reais e oitenta e nove centavos); Bairro do Jardim – II 57.0357.0018.0000 – processo: 92970/2017 – valor: R\$1.170,13 (Mil cento e setenta reais

e treze centavos), II 57.0359.0021.0000 – processo: 86276/2017 – valor: R\$1.168,33 (mil cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), II 57.0361.0015.0000 – processo: 71027/2017 – valor: R\$ 1.170,13 (mil cento e setenta reais e treze centavos), II 57.0361.0016.0000 – processo: 71026/2017 – valor: R\$ 7.539,34 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos); Urbanova VII – II 29.0342.0008.0000 – processo: 71763/2016 – valor: R\$ 1.800,20 (mil e oitocentos reais e vinte centavos), II – 29.0343.0010.0000 – processo: 71811/2016 – valor: R\$1.863,20 (mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), II – 29.0341.0009.0000 – processo: 71777/2016 – valor: R\$1.870,40 (mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), II 29.0342.0007.0000 – processo: 71775/2016 – valor: R\$1.800,20 (mil e oitocentos reais e vinte centavos), II 29.0343.0013.0000 – processo: 71800/2016 – valor: R\$1.863,20 (mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), II 29.0343.0011.0000 – processo: 71808/2016 – valor: R\$1.863,20 (mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), II 29.0344.0011.0000 – processo: 71792/2016 - valor: R\$1.800,20 (mil e oitocentos reais e vinte centavos), II 29.0343.0012.0000 – processo: 71803/2016 - valor: R\$1.863,20 (mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), II 29.0344.0013.0000 – processo: 71790/2016 – valor: R\$1.800,20 (mil e oitocentos reais e vinte centavos); Residencial Galo Branco – II 54.0333.0024.0002 – processo: 41058/2018 – valor: R\$900,10 (novecentos reais e dez centavos). - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro do Jardim – II 57.0356.0040.0000 – processo: 41255/2017 – valor: R\$212,68 (duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos); Alto da Ponte – II 27.0069.0030.0000 – processo: 61661/2017 – valor: R\$204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); Eugênio de Melo – II 54.0106.0001.0000 – processo: 111595/2017 – valor: R\$18.070,60 (dezoito mil e setenta reais e sessenta centavos); Bairro do Jardim – II 57.0357.0018.0000 – processo: 40969/2017 – valor: R\$212,68 (duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos); Bairro da Pernambucana – II 71.0335.0007.0000 – processo: 103533/2017 – valor: R\$229,04 (duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos). - a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Campos de São José – II 80.0136.0002.0000 – processo: 43200/2018 – valor: R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais); Vila Ema – II 41.0005.0018.0000 – processo: 115126/2017 – valor: R\$902,88 (novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos) - a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim Santa Inês – II 82.0160.0023.0000 – processo: 57784/2018 – valor: R\$558,28 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) Ficam multados em reincidência os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim das Industrias – processo: 57670/2015 – valor: R\$8640,96 (oito mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Ficam comunicados os proprietários dos imóveis de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado, sendo concedido 30 (trinta) dias para providenciar a construção/reconstrução/reforma do passeio. Jardim Guimarães – II 23.0158.0004.0000, processo: 42.524/2018; Bairro da Pernambucana – II 71.0338.0001.0000 – processo: 68248/2018, II 71.0321.0026.0000 – processo: 58567/2018. Fica comunicado o proprietário do imóvel de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado, sendo concedido 30 (trinta) dias para providenciar a construção do muro/mureta: Bairro da Pernambucana – II 71.0363.0020.0000 – processo: 72103/2018. Fica comunicado o proprietário do imóvel de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa: Vila Adyana – II 41.0012.0045.0000 – processo: 42777/2017. Ficam notificados os referidos proprietários/empresas/responsáveis abaixo relacionados por: - não manter a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 01(um) dia para sanar a irregularidade: - Altos de Santana – CNPJ: 25.190.498/0001-23 – NP 448583. - não manter limpo o passeio do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 01(um) dia para sanar a irregularidade: - Residencial Bosque dos Ipês – I.I. 65.0238.0052.0000 – NP 449094. - exercer atividade sem a devida regularização, contrariando a Lei 428/2010, sendo concedido prazo de 03 (três) dias para providenciar a regularização: - Jardim Satélite – CPF: 434.757.228-01 – NP 448115; - Bosque dos Eucaliptos – CPF: 534.652.456-87 – NP 2139037. Ficam autuados os referidos proprietários/empresas/responsáveis abaixo relacionados por: - exercer atividade sem a devida regularização, contrariando a Lei 428/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para providenciar a regularização: - Dom Pedro I – CPF: 422.384.998-06 – processo 81765/2018. Ficam multados os referidos proprietários/empresas/responsáveis abaixo relacionados por: - funcionar fora do horário previsto pela legislação, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085): - Residencial Galo Branco – CNPJ: 11.327.252/0001-46 – processo 87129/2015. - por exercer o comércio ambulante irregular, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085): - Vila Letônia – CPF: 365.610.758-03 - processo 96517/2015. - poda ou danos a vegetal de porte arbóreo em logradouro público, contrariando a Lei 5097/1997, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085): - Vista Verde – CPF: 082.126.088-08 – processo 4604/2016; - Jardim Diamante – CPF: 161.638.506-53 – processo 73332/2016. -exercer atividade sem a devida regularização, contrariando a Lei 428/2010, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085): - Bosque dos Eucaliptos – CNPJ: 24.376.632/0001-12 – processo 129777/2016; - Jardim Ismênia – CPF: 356.199.788-00 – processo 9222/2015; - Buquirinha – CPF: 284.092.228-25 – processo 54129/2015; - Jardim Universo – CPF: 081.269.648-47 – processo 87174/2015; - Residencial Galo Branco – CNPJ: 48.272.199/0001-33 - processo 25372/2016; - Jardim Valparaíba – CNPJ: 24.891.127/0001-06 – processo 93633/2016; - Bairro – CPF: 287.000.313-72 – processo 57813/2016; - CPF: 287.000.313-72 – processo 57821/2016. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Bosque dos Eucaliptos – CNPJ: 13.860.845/0001-07, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias – processo 103020/2017. Fica comunicado o responsável: - Jardim São Judas Tadeu – CPF: 057.262.258-99, de que foi CONCEDIDO prazo de 15 (quinze) dias para atendimento das exigências – processo 28803/2018. Fica comunicado o solicitante do processo 54/2015, de que o mesmo encontra-se esclarecido. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado. Fica

comunicado o solicitante do processo 115691/2017, de que o mesmo encontra-se esclarecido. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Cidade Morumbi – CNPJ: 20.358.327/0001-47, de que foi parcialmente DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo – processo 52628/2018. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Jardim Torção de Ouro – CPF: 317.578.278-70, de que foi parcialmente DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo – processo 48272/2018. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Jardim Satélite – CNPJ: 26.490.346/0001-09, de que foi parcialmente DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo – processo 23714/2018. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Parque Industrial – CNPJ: 27.828.399/0001-50, de que foi parcialmente DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo – processo 54235/2018. Fica comunicado o responsável: - Centro – CNPJ: 24.282.894/0001-18, de que foi INDEFERIDO o pedido solicitado. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado – 70248/2016. Fica comunicado o responsável: - Jardim Imperial – CPF 294.007.898-07, de que foi INDEFERIDO o pedido solicitado. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado – 89561/2014. Fica comunicado o responsável: - Jardim Pararangaba – CNPJ: 22.893.738/0001-68, de que foi INDEFERIDO o pedido solicitado. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado – 64580/2016. Fica comunicado o responsável: - Cidade Morumbi – CNPJ: 22.317.464/0001-69, de que foi INDEFERIDO o pedido solicitado. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado – 63489/2018. Fica comunicado o responsável: - Bosque dos Eucaliptos – CNPJ: 24.376.632/0001-12, de que foi INDEFERIDO o pedido solicitado. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado – 129777/2016. Fica comunicado o responsável: - Santa Bárbara do Oeste - SP – CPF 464.364.858-99, de que foi INDEFERIDO o pedido solicitado. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado – 93085/2017. Fica comunicado o responsável: - Bairro – CPF 287.000.313-72, de que foi INDEFERIDO o pedido solicitado. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado – processo 57821/2016. Fica comunicado o responsável: - Bairro – CPF 287.000.313-72, de que foi INDEFERIDO o pedido solicitado. Para maiores informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado – processo 57813/2016.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 187/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoça as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem até às 17h do dia 04/10/2018 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidas desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 1 cópia)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

404 - IEDA LACERDA VIANA CRUZ

405 - SARAH CARMELITA BRAZ

413 - SARA PAULA DE MENDONCA MELO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 02 de outubro de 2018.

Maria Otília Silva Santos

Chefe de Divisão Interina Gestão Cargos e Carreiras Marco Antônio Rosa

Diretor Interino Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 188/2018

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoça os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem até às 17h do dia 05/10/2018, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 1 cópia)

70 - LUCAS GUEDES DA SILVA

71 - MAURICIO LOURENÇO MUNIZ

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 03 de outubro de 2018.

Maria Otília Silva Santos

Chefe de Divisão Interina Gestão Cargos e Carreiras Marco Antônio Rosa

Diretor Interino Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram no mês de setembro de 2018.

RELAÇÃO DE ADMITIDOS A PRAZO DETERMINADO 08/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 187/99

PROFESSOR PD I

PROCESSO Nº 124.063/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	GEANES DA SILVA OLIVEIRA	03/09/2018	SE
2	ROSENI QUEIROZ LOBATO DA SILVA	26/09/2018	SE

PROFESSOR PD II

PROCESSO Nº 124.053/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA ORTENZI	24/09/2018	SE
2	DINA DU VOLU CYRIACO HATAKEYAMA	20/09/2018	SE
3	ELENILDA PEREIRA FERRAZ	26/09/2018	SE
4	EMANUEL ARAUJO COUTINHO SANTOS	25/09/2018	SE
5	LEDESI MATEUS	27/09/2018	SE
6	MARCO AURELIO DA SILVA MELILA	21/09/2018	SE
7	MARCOS VINICIO CUBA	25/09/2018	SE
8	SIDNEY APARECIDO REIS	24/09/2018	SE
9	TALITA NOZAKI	25/09/2018	SE
10	TOMAS FERREIRA DE FREITAS	20/09/2018	SE

PROFESSOR EVENTUAL I

PROCESSO: 124.114/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	AURINETE FRANCISCA DA ROCHA BRITO	03/09/2018	SE
2	ELIANA CAVALCANTI BISPO	04/09/2018	SE
3	FABIANA VEIGA METNE	11/09/2018	SE
4	HELOÍSA DO CARMO SILVA ROCHA	10/09/2018	SE
5	IRAILDES GOMES DE FREITAS	06/09/2018	SE
6	JULIANA CÁSSIA DE OLIVEIRA	13/09/2018	SE
7	LUCIANA ALVARENGA ALVES	05/09/2018	SE
8	LUCIMARA DA SILVA SANTOS	04/09/2018	SE
9	LUCIMARA DE OLIVEIRA	03/09/2018	SE
10	MARINEZ BERNARDINO DA SILVA	04/09/2018	SE
11	VANESSA QUINTINO DE PAULA SIMAS	28/09/2018	SE

PROFESSOR EVENTUAL II

PROCESSO: 124.110/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	CARLA MARIA OLIVEIRA MARGARIDA	25/09/2018	SE
2	FERNANDO FLORÊNCIO VIEIRA	05/09/2018	SE
3	GABRIEL GUIDO DE ALMEIDA	26/09/2018	SE
4	PAULO SIQUEIRA	06/09/2018	SE
5	STEPHANIE CAROLINA GRACIANO QUEIROZ	24/09/2018	SE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCO ANTONIO ROSA

Diretor INTERINO Depto. de Gestão de Pessoas

JOSÉ DE MELLO CORREA

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 06/2018

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos retifica o Edital de Concurso Público nº 06/2018 - cargo de MÉDICO 20 H – PNEUMOLOGISTA INFANTIL, publicado no Boletim do Município nº 2489, de 18 de setembro de 2018

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Médico 20 Horas – Pneumologista Infantil

Conhecimentos Específicos: Processos aspirativos pulmonares. Asma. Imunodeficiências. Comprometimento pulmonar por doença falciforme. Pneumonias intersticiais da infância. Pneumopatias crônicas. Mucoviscidose. Insuficiência respiratória. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Obstrução das vias aéreas superiores. Atelectasia. Pneumotórax. Edema agudo de pulmão. Drogas broncodilatadoras. Terapêutica de corticoide na patologia pulmonar. Oxigenoterapia. Reabilitação pulmonar na infância. Antibioticoterapia na doença pulmonar em pediatria. Malformação pulmonar na infância. Pneumonias adquiridas na comunidade, pneumonia complicada, Tuberculose e Bebê chiador.

São José dos Campos, 03 de outubro de 2018.

Oswaldo Kenzo Huruta

Secretário de Saúde

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida de São José dos Campos

ERRATA do Edital Lei de Incentivo Fiscal 2019 – Publicado no Boletim do Município nº 2488 de 14 de setembro de 2018.

Acrescentamos ao Edital o item 1.8:

1.8 – Projeto Sócio - Desportivo apresentado por pessoa jurídica, sediado em São José dos Campos com no mínimo 2 (dois) anos de existência utilizado como ferramenta de inserção social.

Alteramos o item 2.2.2.:

De: 2.2.2 – Projeto Equipe

Para: 2.2.2 – Projeto Equipe e Projeto Sócio- Desportivo

São José dos Campos, 03 de outubro de 2018

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 090/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 170/17 para fornecimento de peças para máquinas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Vela de ignição 0000 400 7004 (bpm6a) - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Ngk	pç	12,00
2	Silencioso 4119 140 0605 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	33,00
3	Carburador cód. 4119 120 0602 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	109,20
4	Pistão cód. 4119 030 2000 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	73,00
5	Anel de compressão cód. 4119 034 3000 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	8,20
6	Pino do pistão cód. 4119 034 1500 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	10,25
7	Anel de retenção cód. 9463 650 1000 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	1,40
8	Mola cód. 0000 997 6205 - para roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Stihl	pç	3,00
9	Corrente para moto serra stihl cód. SO38 3514 000 1640 (rolo) - Marca: Stihl	pç	990,00
10	Prato giratório cód. 4119 713 3100 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	14,13
11	Porca da faca com colar m 12 x 1,5 cód. 4119 642 7600 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	6,00
12	Rolamento 6000c3 - 9503 003 0100 - para uso na roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Nsk	pç	20,00
13	Rolamento 62022r5c3 - 9503 003 7450 - para uso na roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Nsk	pç	22,00
14	Arruela cód. 0000 958 512 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	2,00
15	Protetor da mão cód. 1117 790 9100 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	33,50
16	Sabre 40 cm - 3003 001 9213 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	145,00
17	Anel cód. 0000 961 0505 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	7,50
18	Eixo de acionamento - cód. 41197113201 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	75,00
19	Guia de proteção 4 119 711 7301 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	16,00

20	Amortecedor 4 119 791 9300 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	16,00	67	Batente de garras 1117 664 0500 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	15,90
21	Bujão do amortecedor 1119 791 7305 - para moto serra stihl038 - Marca: Stihl	pç	3,80	68	Parafuso com colar m8 0000 953 6605 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	5,00
22	Amortecedor 1121 790 9909 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	8,50	69	Cabo do punho 1119 790 1700 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	65,00
23	Amortecedor 1118 790 9930 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	12,50	70	Filtro de ar - cód. 4119.120.1600 - para uso em roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Stihl	pç	18,00
24	Encosto do limitador 1121 791 1200 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	1,00	71	Botão giratório - código 4119 182 9500 - para uso em roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	5,60
25	Parafuso h. - 10 1121 791 6105 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	2,80	72	Cilindro com pistão (6,7,9) 52 mm 1119 020 1202 - moto serra stihl ms 380 - Marca: Stihl	pç	379,00
26	Lâmina tipo faca aço cromo vanádio 350 mm comp x 20 mm (furo) para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Original Serras	pç	10,20	73	Escapamento de saída 1119 145 0802 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	27,90
27	Cabeçote de aspiração 1115 350 3503 (incl. Fig. 10 a 12) - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	13,17	74	Carburador 1119 120 0650 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	130,00
28	Braçadeira 9771 021 2550 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	3,20	75	Cabo de manéjo- 4119 790 1302 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	48,00
29	Tampa do filtro cód. 1119 140 1904 - para moto serra stihl038 - Marca: Stihl	pç	43,00	76	Carcaça de engrenagem - 4128 641 0351 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	110,00
30	Roda dentada cód.1119 642 1501 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	6,10	77	Rolamento de esfera - 9503 003 0240 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Nsk	pç	11,00
31	Rolamento 6001 zc3 - 9503 003 5180 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Nsk	pç	13,00	78	Cabeçote de aspiração - 0000 350 3502 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	5,50
32	Cotovelo 1118 28 7400 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	7,00	79	Parafuso combinado - cód. 000.790.6102 - moto serra stihl 0 38 - Marca: Stihl	pç	7,00
33	Rolamento de esfera 6203 c3 - 9503 003 0440 - para moto serra stihl 038 - Marca: Nsk	pç	13,90	80	Parafuso is d6x28 9075 478 4712 - roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	2,30
34	Rolamento de esfera 6202 c3 - 9503 003 0340 - para moto serra stihl 038 - Marca: Nsk	pç	12,00	81	Arruela de segurança 10 x 1,5 9460 624 1001 - moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	0,70
35	Retentor bs 17 x 39,5 x 5 - 9640 003 1880 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	13,30	82	Segurança da corrente 1125 650 770 - moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	4,80
36	Junta de vedação 1119 029 0500 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	1,90	83	Porca sextavada m8 0000 955 0801 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	2,80
37	Junta de vedação 1119 029 2302 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	3,35	84	Carcaça do ventilador 1119 080 1800 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	103,00
38	Conexão 4119 141 2200 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	32,00	85	Mangueira 4119 358 0700 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	3,80
39	Retentor bs 12 x 20 x 5 - 9640 003 1190 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	5,20	86	Conjunto trincut 40-2 40037102101 (carretel para fio de nylon) - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Linhaço	pç	49,00
40	Retentor bs 12 x 32 x 7 - 9640 003 1280 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	5,20	87	Filtro de ar adicional 41191410300 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	4,80
41	Anel de segurança 32 x 1,2 - 9456 621 3600 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	2,55	88	Lâmina 03 facas, 300 x 20 mm furo - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	45,00
42	Junta de vedação - 4119 029 0500 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	1,90	89	Luva 40027138302 (ilhós / passador de carretel) - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	2,00
43	Conjunto da mola de recuo 1118 190 0600 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	16,00	90	Pino fixador 41308937800 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	1,00
44	Prato de pressão 4116 710 3800 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	22,20	91	Terminal de vela 1106 405 1000 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	10,50
45	Arruela de pressão 4116 713 1600 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	7,70	92	Jogo de pinhões 4128 640 7302 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	100,00
46	Mola 4126 182 4500 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	1,70	93	Anel de segurança 9455 621 1130 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	1,50
47	Arruela de pressão 411 9717 2800 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	6,50	94	Carcaça do tanque 1119 350 823 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	120,00
48	Conjunto do virabrequim 4119 030 0400 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	211,00	95	Escapamento de entrada 1119 145 0703 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	23,00
49	Rolete do pinhão 3/8 0000 642 1223 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	16,70	96	Mola de tração 0000 997 0907 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	2,34
50	Cilindro com pistão 38 mm 4119 020 1215 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	197,68	97	Carcaça do virabrequim - cód. 1119.020.2118 - para uso em moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	360,00
51	Embreagem para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	65,00	98	Mola de recuo - cód. 1117.190.0601 - uso em moto serra stihl ms 380 - Marca: Stihl	pç	15,70
52	Gaiola de agulhas - moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	15,00	99	Cabo do acelerador - cód. 4119 180 1101 - uso em roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	52,00
53	Filtro de ar - arame - cód. 11191201615 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	23,00	100	Carcaça do virabrequim - cod. 4119 020 2107 - uso em roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	190,00
54	Alavanca do acelerador para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	6,00	101	Fio de nylon de 3,0 mm, quadrado, uso em roçadeira lateral stihl fs 220 - peso aproximado: rolo com 2 kg - Marca: Stihl	pç	120,00
55	Tirante do acelerador para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	2,70	102	Tampa do tanque - cód. 0000 350 0526 - uso em moto serra stihl ms 380 - Marca: Stihl	pç	12,30
56	Interruptor combinado para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	13,00	103	Tampa do tanque - cód. 0000 350 0525 - uso em moto serra stihl ms 380 - Marca: Stihl	pç	16,00
57	Mola de contato para moto serra stihl 038 código 1118 442 1600 - Marca: Stihl	pç	2,50	104	Amortecedor - cód. 1121 790 9912 - uso em moto serra stihl ms 380 - Marca: Stihl	pç	9,00
58	Vela bpm - 7a para moto serra stihl 038 - Marca: Ngk	pç	11,00	105	Jogo de proteção da lâmina 4119 007 1013 roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Stihl	pç	43,00
59	Módulo de ignição 0000 400 1306 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	56,00				
60	Junta de vedação 1117 649 1100 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	1,98				
61	Junta do cilindro 4119 029 2300 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	3,30				
62	Mola de recuo 4116 190 0600 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	15,50				
63	Carcaça da embreagem 4128 641 0350 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	117,60				
64	Parafuso m 5 x 65 90 22 341 1150 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	3,00				
65	Tampa do pinhão 1125 640 1701 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	54,50				
66	Módulo de ignição 0000 400 1300 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	122,00				

106	Arruela 1118 162 8935 moto serra stihl modelo 038 - Marca: Stihl	pç	1,60
107	Terminal da vela 1128 405 1000 moto serra stihl modelo 038 - Marca: Stihl	pç	10,00
108	Gaiola de agulhas 10x14x13 9512 003 2340 roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Stihl	pç	15,00
109	Volante 1119 400 1206 - moto serra stihl 0.38 - Marca: Stihl	pç	97,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 107/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 171/17 para fornecimento de poste telecônico reto galvanizado à fogo.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
01	Poste telecônico reto galvanizado à fogo, base de engastar no solo de mínimo de 114,3 até 138 mm², ponteira de 60,3 mm2, furo de 25 mm2, altura útil de 9,0 metros. - Marca: Braslux	cj	790,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 011/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 174/17 para fornecimento de raticida, cupinicida, formicida, inseticida e aditivo adjuvante.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
1	Raticida sob forma de blocos parafinados, pronto para uso, a base de anticoagulantes com princípio ativo na concentração 0,005% brodifacoum, bromadiolone, difenacoon, flocoumafem ou a 0,0025% de defethialone - produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Ratcel br 20	kg	30,50
2	Raticida em forma de isca peletizadas, dose única, pronto para uso, a base de anticoagulantes, em sachês com doses fracionadas, concentração 0,005% brodifacoum, bromadiolone, difenacoon, flocoumafem ou a 0,0025% diefethialone - produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Ratcel g	kg	22,50
3	Cupinicida líquido fenil pirazol, ingrediente ativo fipronil e/ou outros do mesmo grupo, modo de ação contato ou ingestão, na forma concentrada emulsionável (ce) em frascos de 01 litro e concentração a 25% - produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Termigama ce	fr	89,00
4	Formicida granulado, princípio ativo (pa) sulfuramida, concentração 3,0 gr/kg, em forma de iscas granuladas, embalagem em pacote de 500 gr - Marca: Isca grão forte	pt	6,00
5	Inseticida líquido grupo eter difenílico, ingrediente ativo etofenproxi, na forma de concentrado emulsionável, concentração a 20% - frasco de 01 litro. Modo de ação: contato e ingestão, produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Vectron 20 ce / Rogama	fr	258,00
6	Inseticida líquido piretróide, princípio ativo deltametrina, modo de ação contato e ingestão, com efeito desalojante e repelente, na forma de concentrado emulsionável (ce), concentração de 25 g/l do princípio ativo. Produto devidamente registrado no ministério da saúde - frasco de 1 litro. - Marca: Deltamax c e / Insetimax	fr	91,30
7	Inseticida líquido, organofosforado, ingrediente ativo "diethyl succinate (malationa)", em emulsão aquosa (ea), modo de ação contato e/ou ingestão em embalagens de 200 litros, concentração 40,90 % pp, produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Komvek tor / Bayer	bn	32.500,0
8	Aditivo adjuvante formulado exclusivamente a partir de glicerina e propilenoglicol, para a preparação de caldas preguicidas a serem utilizadas e aplicadas por : termonebulizador, atomizador, ou pulverizador, estabilizante de neblina em bombonas de 5 litros - Marca: AquaFog Pulsfog	bn	147,00
9	Inseticida, grupo químico piretróide e benzoilureia, princípios ativos alfa-cipermetrina e flufenoxurum, na forma de suspensão concentrada (sc), concentração de 30 g/l ia, em embalagens de 1 litro. Vias de contaminação: ação por contato e ingestão. Produto registrado no ministério da saúde - Marca: Tenopa / Basf	fr	148,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 116/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 175/17 para fornecimento de tubos de ferro, cantoneiras e chapas.			
item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	V a l o r Registrado
1	Ferro chato 1 x 1/8" barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	17,34
2	Cantoneira de ferro - 2 x 2 x 1/4" - barra de 06 m. - Marca: Gerdau	kg	4,25
3	Tubo de ferro tipo metalon, 40 x 20 x 1,5 mm, barra com 6 m. - Marca: Tuberfil	br	47,94
6	Tubo quadrado de metalon 20mm x 20mm x 1,5mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	31,75
7	Ferro chato de 1/2" x 1/8" - barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	10,15
11	Ferro chato de 2 1/2" x 1/2" de espessura - barra com 06 metros. - Marca: Gerdau	br	169,83
12	Tubo quadrado de metalon 100 x 100 x 3mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	317,50
13	Ferro chato 1/2" x 1/4" - barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	16,75
14	Tubo de ferro metalon, med. 50 mm x 30 mm x 1,50 mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	64,65
15	Tubo de ferro metalon, med. 30 x 20 x 1,50 mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	39,90
16	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 2" - diâmetro externo básico 59,6 mm espessura da parede de 3,75mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	244,00

17	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/2" - diâmetro externo básico 48,3mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	170,00	
18	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/4" - diâmetro externo básico 42,4mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	150,00	
19	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1/2" - diâmetro externo básico 21,3mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	72,50	
20	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	90,00	
21	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1" - diâmetro externo básico 33,7mm - espessura da parede 3,35mm - classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	114,50	
22	Chapa de aço carbono galvanizada zincada nº14 - medidas: 2,00m x 1,20m. - Marca: Csn	ch	235,80	
23	Tubo de ferro metalon, med. 30 mm x 30 mm x 1,5 mm, barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	49,48	
25	Chapa de ferro preta - 2m (comprimento) x 1,20m (largura) x 1/4" (espessura). - Marca: Arcelor	ch	602,00	
26	Ferro chato - 1.1/4 x 1/8" - barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	21,99	
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 039/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 001/18 para fornecimento de saco plástico para lixo.				
Lote	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado	
1	Saco plástico para lixo - 50 l, cor preta - 63 x 80 cm x 0,12 mm ou 120 micras de espessura (0,06 mm por parede). Podendo variar +/- 0,02 mm por parede. - Marca: Orlalix	unid	0,23	
2	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade de volume de 30 litros, nas medidas 59 cm de larg x 62 cm de alt x 0,06 mm ou 60 micras espessura (0,03 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Podendo variar + ou - 2 micras. - Marca: Santa Clara	unid	0,10	
3	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 100 litros, nas medidas 75 cm de larg x 105 cm de alt x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Podendo variar +/- 0,02 mm por parede - Marca: Orlalix	unid	0,55	
4	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 15 litros, nas medidas 39 cm de larg x 58 cm de alt x 0,06 mm ou 60 micras de espessura (0,03 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Podendo variar + ou - 2 micras. - Marca: Zibag	unid	0,08	
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 096/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 002/18 para fornecimento de chapas, lixas, colas e fitas de borda.				
Tipo de Cota	Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
Lote 2 - Colas				
Reservada ME/EPP	1	Cola de contato para laminado melaminico - 2,8 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. - Marca: Una	gl	52,25
Reservada ME/EPP	2	Cola hotmelt, branca, granulada - para coladeira de fita de bordo am 753b - saco com 25 kg. - Marca: Artecola	so	589,00
Lote 4 - Chapas em mdf				
Ampla Concorrência	1	Chapa em mdf, cru - med. 2,75 m x 1,83 m x 09 mm. - Marca: Guararapes	pç	74,90
Ampla Concorrência	2	Chapa em mdf, branco, 02 faces - med. 2,75 m x 1,83 m x 15 mm. - Marca: Eucatex	ch	114,99
Ampla Concorrência	3	Chapa em mdf carvalho 2 faces, medindo 2,75 x 1,83 m x 15 mm de espessura. - Marca: Duratex	unid	202,85
Ampla Concorrência	4	Chapa em mdf, branco, 02 faces 2,75 x 1,83 x 25 mm. - Marca: Duratex	ch	219,88
Ampla Concorrência	5	Chapa em mdf alto brilho - medidas: 2,75 x 1,86 m x 15 mm de espessura. Na cor branco neve. O material deverá ser entregue em fardos lacrados e as chapas protegidas com películas protetoras em cada chapa. - Marca: Eucatex	ch	203,83
Ampla Concorrência	6	Chapa em mdf alto brilho - medidas: 2,75 x 1,86 m x 06 mm de espessura. Na cor branco neve. O material deverá ser entregue em fardos lacrados e as chapas protegidas com películas protetoras em cada chapa. - Marca: Eucatex	ch	154,94
Ampla Concorrência	7	Chapa em mdf ultra tx, branco, duas faces com protecao contra umidade e cupim. Medindo: 2,75m x 1,83m x 18mm. - Marca: Duratex	ch	198,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 104/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 003/18 para fornecimento de açúcar refinado.

Lote	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Açúcar refinado amorfo, microcristalino, pacote com 1 kg Marca: Caravelas	pt	1,99
2	Açúcar refinado amorfo, microcristalino, pacote com 5 kg Marca: Caravelas	pt	10,79

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 164/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 004/18 para fornecimento de material esportivo - piscina.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Bóia spagueti em polietileno expandido, cores variadas, medidas: 1,65 m de comprimento por 6,3 cm de diâmetro. - Marca: Floty	unid	3,60
2	Bóia de braço em plástico, soldada nas laterais, inflável, com 2 válvulas (uma em cada lateral). - Marca: Floty	pç	2,51
3	Bastão para hidroginástica, revestido em pvc, com ponteira, peso de 1 kg. - Marca: F Form	unid	12,15
4	Conjunto de 02 (duas) traves de gol - confeccionadas em polietileno com estrutura em forma tubular multicolorida com rede de nylon macio - acompanha uma bola - dimensões (cxlxa): 70 x 114 x 87 cm (poderá ter variação de +/- 05 cm). - Marca: Aquatica	cj	750,00
5	Halter triangular para hidroginástica em eva - hastes emborrachadas - tamanho p (25x9x9cm). - Marca: Floty	pr	16,13
6	Tapete liso, flutuante, para piscina, em eva - medida: 140 x 80 x 2 cm. Poderá ter variação de +/- 2 cm. - Marca: Slade	unid	30,80
7	Jogo de raia para piscina, antimarola, de 25 m, material polietileno média densidade, componentes flutuador náutico e cabo de polietileno de 6 mm, modelo olímpico, diâmetro de raia 15 cm, comprimento flutuador 4,70 cm, cores: azul, amarela, verde, vermelha, preta e branca. Cada raia com um gancho de aço inox lífa 304 e uma catraca de aço inox com capa protetora de silicone e montadas em aço inox de 3 mm, revestido de 3 mm. Fabricado em pvc 3. - Marca: Floty	jg	1.010,00
8	Prancha para natação em eva, formato hipopotamo, extra leve - medidas: 140 x 80 x 3 cm. - Marca: Fiore	unid	31,90
9	Halter triangular para hidroginástica em eva - hastes emborrachadas (28 x 11 x 11cm). - Marca: Fs	pr	23,99
10	Tornozoleira walking water para hidroginástica, com hastes de polipropileno, nas medidas 40 x 7 x 14 cm - Marca: Dcl	unid	29,00
11	Bola para hidroginástica nº 14, em borracha britilica com aderencia, válvula de borracha natural e sintética, medindo 19 cm - Marca: Olympport	unid	13,69
12	Kit de arcos (arcos com peso para posicionamento vertical no fundo da piscina) feita em mangueira de pvc flexível de 2 cm de diâmetro, com parede de 2 mm, enchimento de limalha de aço inoxidável, peso 750 g cada dimensão 68 cm de diâmetro - kit com 3 arcos. - Marca: Floty	kt	30,92
13	Confecção de bandeira em e.v.a., sinalizador nado costas personalizado, nos tamanhos: 22 cm de largura, 22 cm de altura e 0,5 cm de espessura em formato ondulado, em corda de 14 metros de comprimento. - Marca: Floty	unid	60,30
14	Cronometro analógico a pilha, em polietileno, com medidas 40 cm x 14 cm (variação +/- 1 cm), ponteiros de minutos e segundos. - Marca: Floty	unid	305,00
15	Conjunto de duas traves flutuantes de polo aquático confeccionado em polietileno com estrutura em forma tubular multicolorida com rede de nylon macio, medidas de 70 x 114 x 87 (c x l x a) - com variação de +/- 5%, acompanha uma bola de borracha de polo aquático nas medidas de 68 a 71 de circunferência, miolo slip system removível e lubrificado, peso entre 400 e 450 g. - Marca: Aquatica	jg	810,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 095/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 006/18 para fornecimento de café torrado e moído.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Café torrado e moído – Qualidade Superior, pacote com 500 g. marca: Odebrecht Superior	pt	6,70

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 107/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 007/18 para fornecimento de Fita Isolante, Silicone para Vedação e Eletrodo.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Fita isolante 19 mm x 20 m. Marca: Imperial 3M	RL	5,99
2	Silicone para vedação - tubo com no mínimo 280 g. validade: 12 (doze) meses. lote e data de fabricação litografados na embalagem do material. Marca: Tekbond	TB	10,30
3	Eletrodo revestido para solda 2,5 mm - norma aws e-6013 - composição: carbono entre 0,07 e 0,10, silício entre 0,20 e 0,30 e manganês entre 0,35 e 0,60. a marca do produto deverá constar na embalagem. Para uso em todos os tipos de juntas em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento, soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral bom desempenho em chapas galvanizadas, juntas mal preparadas e ponteamto. Marca: Cifarelli	KG	10,47

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 105/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 008/18 para fornecimento de bobina de saco plástico, papel de seda branco calandrado e filme de polietileno.

Item	Especificação	Unid.	Valor unitário
1	Bobina de saco plástico picotado, para embalagem - medida: 35 x 45 cm, com espessura de 0,01 mm por parede, bobinas com 400 sacos cada - Marca: RB	BB	17,60
2	Papel de seda branco calandrado 14 x 14 cm (guardanapo tipo tv), 100% fibras celulósicas, em pacotes com 500 unidades (as medidas poderão variar +/- 02 cm) – Marca: B.PEL	PT	3,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 085/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 009/18 para fornecimento de ferragens.

Tipo de Cota	Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
Lote 3 – Lâmina de Serra				
Reservada ME/EPP	1	lamina de serra em aco rapido 1/2" x 12" - 24 dentes – Marca: Rocast	PC	4,19
Lote 8 – Disco Diamantado				
Ampla Participação	1	disco diamantado (seco) - diametro externo 110 mm e furo 20 mm - conforme normas ABNT – marca: Rocast	PC	13,95
Lote 5 – Cadeados				
Ampla Participação	1	cadeado de latao - 25 mm, com haste de aco cementado, travas obliquas, corpo em latao macio e cilindro em latão – marca: Land	PC	7,39
Ampla Participação	2	cadeado em latao macio 35 mm, com haste de aco temperado e cromado, com chaves, peso minimo do cadeado sem as chaves: 134 gramas - marca: Land	PC	12,00
Ampla Participação	3	cadeado em latao macio 60 mm, com haste de aco temperado e cromado, com chaves, peso minimo do cadeado sem as chaves de 400 gramas e com maximo de 450 gramas - marca: Land	PC	37,46
Ampla Participação	4	cadeado em latao macio 45 mm, com haste de aco temperado e cromado, com chaves, peso minimo do cadeado sem as chaves de 190 gramas e com maximo de 210 gramas - marca: Land	PC	16,30
Lote 9 – Disco Diamantado				
Ampla Participação	1	jogo de broca aço rapido 1/16" a 7/8" - din 338 (1/16 - 5/64 - 3/32 - 5/32 - 1/4 - 5/16 - 3/8 - 1/2 - 9/16 - 5/8 - 3/4 - 7/8) - total de 12 pecas – Marca: Plus	JG	258,97

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação do material contemplado no Pregão Eletrônico nº 009/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 084/18 para fornecimento de inseticida líquido grupo éter difenílico, ingrediente ativo etofenproxi.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Inseticida líquido grupo éter difenílico, ingrediente ativo etofenproxi, na forma de concentrado emulsionável, concentração a 20% - frasco de 01 litro. Modo de ação: contato e ingestão, produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Vectron 20 ce / Rogama	fr	261,30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 025/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 129/18 para fornecimento de gêneros alimentícios básicos (mistura para preparo de purê de batata, flocos de milho, creme de leite, etc) e gêneros para restrições alimentares (adoçante, biscoito de arroz integral, biscoito sem glúten, etc).

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Adoçante, frasco com 100 ml - Marca: Assugrin	fr	1,99
3	Biscoito sem glúten, sem leite e sem ovo - Marca: Biscoleve	kg	40,80
4	Mistura em pó para o preparo de purê de batata com creme de leite - Marca: Biolac	kg	19,75
6	Creme de leite ou creme de leite leve, uht e homogeneizado - Marca: Italic	kg	10,55
7	Gelatina em pó sabor limão, embalagem com no mínimo 30g - Marca: Apti	cx	0,64
8	Farinha de mandioca torrada - grupo: seca, classe: fina ou média, tipo 1, pacote com 500g ou 1kg - Marca: Da Sabor	kg	3,40
9	Gelatina em pó sabor abacaxi, embalagem com no mínimo 30g - Marca: Apti	cx	0,64
11	Ervilha em conserva, embalagem com 200 g - Marca: Fugini	unid	1,15
13	Biscoito sem glúten e sem leite - Marca: Nazinha	kg	29,80

14	Gelatina em pó sabor morango, embalagem com no mínimo 30g - Marca: Apti	cx	0,64
16	Bolo sem glúten e sem leite, tipos: bolo ou muffin ou brownie - Marca: Grani Amici	unid	3,50
17	Bolo sem glúten, sem leite e sem adição de açúcar, tipos: bolo ou muffin ou brownie - Marca: Grani Amici	unid	3,98
18	Gelatina em pó sabor uva, embalagem com no mínimo 30g - Marca: Apti	cx	0,64
20	Alimento ou pó para preparo de bebida à base de soja, sabor original ou natural - Marca: Soymilke	kg	56,10
24	Achocolatado em pó, sem adição de açúcar, alimento para dietas de ingestão controlada de açúcares - Marca: Apti	kg	36,10
25	Aveia em flocos, tipo flocos finos, contém glúten - Marca: Nestlé	kg	9,70
26	Milho verde em conserva, embalagem com 200 gramas - Marca: Quero	unid	1,04

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 238/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 130/18 para prestação de serviços de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor nos veículos da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
01	Serviço de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor nos veículos de passeio		
	Gm corsa	lv	21,53
	Gm prisma	lv	21,53
	Renault logan	lv	21,53
	Gm celta	lv	21,53
	Fiat uno	lv	21,53
	Zafira	lv	21,53
	Vectra	lv	21,53
	VW Voyage	lv	21,53
02	Serviço de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor veículos utilitários		
	Vw - kombi	lv	36,04
	Veículo tipo furgão	lv	36,04
	Veículo tipo pick up (montana, strada, saveiro, corsa)	lv	36,04
	Veículo tipo pick up	lv	36,04
	(s10 cabine simples e dupla, ford ranger, toyota hylux, mitsubishi pajero, cabine simples e dupla)		
	Veículo tipo pick up - furgãozinho	lv	36,04
	Veículo tipo van passageiro	lv	36,04
	Jumper	lv	36,04
03	Serviço de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor veículos pesados		
	Vw caminhão - titan tactor	lv	215,00
	Caminhão baú	lv	215,00
	Caminhão - carroceria madeira	lv	215,00
	Caminhão - tanque	lv	215,00
	Comil - marcopolo - micro ônibus	lv	215,00
	Vw ônibus 48l e 42l - ônibus escolar 52l e 22l	lv	215,00
	Caminhãozinho cabine dupla - carroceira madeira	lv	215,00
	Caminhão munck	lv	215,00
	Iveco daily / caminhão cesto	lv	215,00
04	Serviço de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor veículos pesados (corpo de bombeiros)		
	Vw/14.200 - incêndio	lv	215,00
	Scania/113 - salvamento	lv	215,00
	Reb/korg kr500 js - embarcação	lv	215,00
	R/free hobby fh2 - embarcação	lv	215,00
	Ford-cargo 1933 - incêndio	lv	215,00
	Randon/reboque - incêndio	lv	215,00
	Vw/17.250e - incêndio	lv	215,00
	E-one - aereo inc	lv	215,00
	R/etal cm 500 - embarcação	lv	215,00
	Iveco/eurocargo - incêndio	lv	215,00
	Spartan LA41M2142	lv	215,00
05	Serviço de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor nas motos		
	Moto honda	lv	19,60

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 91382/2018. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras: 03/10/2018. Contratado: Urbanizadora Municipal S.A - URBAM. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica nos bairros Portal do Céu, Santa Rita e Santa Lúcia. Valor: R\$ 3.381.167,13 (Três milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos). Prazo: 10 (dez) meses. Fundamentado: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PP 139/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Material para Teste Rápido para Determinação Qualitativa de Troponina Cardíaca I. Homologada em 26/09/2018. // PP 133/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo V, nos itens 2 a 6 e 8. Homologada em 27/09/2018. // PP 136/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XV, nos itens 1 a 5, 10 e 13. Homologada em 27/09/2018.

Editais de Licitação: PP 141/SS/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo I. Abertura: 15/10/2018 às 14h00. // PE 054/SS/2018. Objeto: Ata De Registro de Preços para o Fornecimento de Passagens Rodoviária Intermunicipal. Abertura: 16/10/2018 às 08h30. // PP 150/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XVII. Abertura: 18/10/2018 às 09h00. // PP 152/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Curativos Especiais. Abertura: 19/10/2018 às 09h00. // PP 125/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Prestação de Serviços em Centro de Atenção Psicossocial. Abertura: 22/10/2018 às 09h00.

Julgamento de propostas: PP 126/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo II. Fica classificada em 1º lugar, a proposta da empresa: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda nos itens 1 e 2. Ficam Desclassificadas as Propostas das Empresas: Cirúrgica União Ltda. nos itens 1 a 4, Daniela Cristina Souza Santos – ME nos itens 1 a 5 e Coloplast do Brasil Ltda nos itens 4 e 5.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Oswaldo Kenzo Huruta, decide aplicar à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 09.192.829/0001-08, com endereço na Alameda 05, nº 1112, Quadra 1112 Sul, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.024-150, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 24.298/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 9.003,26 (NOVE MIL E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) por atraso no adimplemento da Autorização de Fornecimento nº 222/18, infringindo o disposto no Item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ 73.856.593/0001-66, com endereço na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo - PR, CEP 85903-630, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 26.739/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por irregularidade no adimplemento da Autorização de Fornecimento nº 15.585/17, infringindo o disposto no Item II, Letra D, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ 26.291.613/0001-19, com endereço na Rua Vereador Manoel Brigido Costa, nº 448, Humaitá, Tubarão - SC, CEP 88.704-320, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 38.524/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 993,96 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) por atrasos nos adimplementos das Autorizações de Fornecimento nº 1376/18 e nº 2309/18, infringindo o disposto no Item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ 04.027.894/0003-26, com endereço na Avenida José Severino, nº 3530, Vereda dos Bunitis, Catalão - GO, CEP 75709-616, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 50.236/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 661,60 (SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) por irregularidade no adimplemento da Autorização de Fornecimento nº 4724/18, infringindo o disposto no Item II, Letra D, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ 49.324.221/0001-04, com endereço na Rua Marginal Projetada, nº 1652, Galpões 1 a 6, Sítio Tamboré, Barueri - SP, CEP 22646-020, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 12.953/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.338,56 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) por irregularidade no adimplemento da Autorização de Fornecimento nº 11.846/17, infringindo o disposto no Item II, Letra D, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. - CNPJ 21.681.325/0001-57, com endereço na Rua Três, nº 283, Parque Norte, Vespasiano - MG, CEP 33.200-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 22.421/2018, a penalidade de ADVERTÊNCIA (Condições Gerais de Fornecimento – Item II, Letra F, Subitem 1) por atraso no adimplemento da Autorização de Fornecimento 91/18, infringindo o disposto no Item II, Letras B, das Condições Gerais de Fornecimento.

Reabertura de Licitação com Alteração de Edital: PP 187/SS/2017. Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Captura, Manutenção e Guarda de Animais de Médio e Grande Porte. Reabertura: 16/10/2018 às 09h00. // PP 128/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Desentupidora. Reabertura: 16/10/2018 às 14h00. // PE 020/SS/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve para 5 Pessoas com Motorista. Reabertura: 17/10/2018 às 08h30. // PE 057/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Tira Reagente. Reabertura: 17/10/2018 às 13h30.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 057/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Tira Reagente. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 03/10/2018 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Julgamento de habilitação: PP 130/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais para Laboratório - Testes para Coagulação com Equipamentos em Comodato. Empresa inabilitada: Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda. por não assinar o contrato no prazo estabelecido no item 12.1. e 12.2. do edital. A abertura do envelope de habilitação da empresa segunda colocada Aimara Comércio e Representações Ltda., referente à esta Licitação, acontecerá no dia 08/10/2018 às 14h00, condicionada a não interposição de recursos.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 096/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 163/2017, para o fornecimento de ração para cães.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	RACAO GRANULADA P/ CAES ADULTOS. COMPOSICAO NUTRICIONAL EXIGIDA: UMIDADE (MAXIMA): 11,00% + PROTEINA BRUTA (MINIMA): 23,00% + EXTRATO ETereo (MINIMO): 12,00% + MATERIA FIBROSA (MAXIMA): 4,00% + MATERIA MINERAL (MAXIMA) : 7,50% + CALCIO (MINIMO): 0,70% + CALCIO (MAXIMO): 1,64% + FOSFORO (MINIMO): 0,50%.	KG	1000	5,6500
2	RACAO P/ CAES FILHOTES. COMPOSICAO NUTRICIONAL EXIGIDA: UMIDADE (MAXIMA) 10,00 + PROTEINA BRUTA (MINIMA): 28,00% + EXTRATO ETereo (MINIMO): 14,00% + MATERIA FIBROSA (MAXIMA): 4,00% + MATERIA MINERAL (MAXIMA): 8,00% + CALCIO (MINIMO): 0,75% + CALCIO (MAXIMO) 1,70% + FOSFORO (MINIMO): 0,73%.	KG	166,6667	5,9800
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 114/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 168/2017, para o fornecimento de materiais para laboratório - coleta.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TUBO COLETA VACUO HEMATOLOGIA-TAMPA ROXA - VOLUME DE ASPIRACAO DE 4 A 5 ML	PC	6000	0,34
2	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO OU VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA DE COR AZUL, MEDINDO 13 X 75 MM,	PC	900	0,33
3	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, MEDINDO 16 X 100 MM, ASPIRACAO DE 8,0 A 9,5 ML, COM GEL SEPARADOR PARA S	PC	2000	0,65
4	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA DE COR VERMELHO E AMARELO, MEDINDO 13 X	PC	30000	0,51
5	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, MEDINDO 13 X 75 MM, ASPIRACAO DE 2 A 3 ML, COM EDTA DIPOTASSIC	PC	8400	0,34
6	BANDAGEM ANTI-SEPTICA, ANTIALERGICA, SISTEMA CONTINUO, PARA USO APOS COLETA DE SANGUE	PC	2000	0,02
7	SCALP EXCLUSIVO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM ADAPTADOR, PARA COLETAS MULTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXIVEL, COM 7" DE COMPRIMENTO, AGULHA 23 G (CAL	PC	1000	1,50
9	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRACAO DE 4ML, COM FLUORETO DE SODIO + EDT	PC	100	0,41
10	PIPETA GRADUADA DESCARTAVEL PARA ENSAIOS DE VHS EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO GRADUACAO 0-170 MM COMPATIVEL COM O METODO DE WESTERGREEN.	PC	50	0,72
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 134/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 166/2017, para o fornecimento de materiais para laboratório – meios de cultura.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MEIO DE CULTURA LOWESTEIN JENSEN PARA O CRESCIMENTO DE MICROBACTERIUM TUBERCULOSIS. MEIO PRONTO PARA USO EM TUBOS DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA	TB	16	2,75
1	MEIO DE CONSERVACAO E TRANSPORTE STWART - APRESENTACAO: TUBO PLASTICO CONTENDO 1 SWAB ESTERIL	TB	50	1,28
1	MEIO DE CULTURA RUGAI COM LISINA DESTINADO A IDENTIFICACAO PRESUMITIVA DE ENTEROBACTERIA	TB	100	1,91
1	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 COM DIVISAO CONTENDO MEIO DE CULTURA CLED AGAR E MEIO DE CULTURA MACKO	PC	1250	2,78
1	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA MACKONKEY AGAR	PC	150	2,12
1	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR SANGUE	PC	80	2,32
1	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR CHOCOLATE	PC	80	2,75

1	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR, SHIGELLA E SALMONELA	PC	50	2,38
1	MEIO DE CULTURA CONTENDO SABOURAUD + CLORANFENICOL, EM TUBO COM TAMPA DE ROSCA - CAIXA COM NO MINIMO 10 UNIDADES	TB	60	2,24
1	CALDO SELENITO DE SODIO EM TUBOS	TB	50	2,30
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 154/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 173/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – dispensados pelo drc – ações judiciais – grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	HIDROXIUREIA 500 MG (HIDROXICARBAMIDA) (1.64.70.0011/0)	CA	100	1,20
7	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G - SOLUCAO LIQUIDA PRONTA PARA USO OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE	FA	50	744,40
8	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDRITINA, SULFATO SODICO 1,2 G - SACHE	EV	30	3,00
9	GLICOSAMINA , SULFATO 1,5 G - PO GRANULADO - SACHE	UN	30	1,63
13	FAMPRIDINA 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	CP	60	15,79
14	GOSSERRELINA, ACETATO 10,8 MG DEPOT DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PRE CARREGADA	SG	1	1.162,76
15	INSULINA DEGLUDECA - SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM 3 ML	UN	16	92,81
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 037/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 085/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG - PO LIOFILO - P/ INFUSAO INTRAVENOSA	FA	50	4,0000
3	VITAMINA A 10.000 UI + AMINOACIDOS 2,5% + CLORANFENICOL 0,5% + METIONINA 0,5% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G	BG	80	7,5470
5	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AM	1100	0,5450
7	VALPROICO, ACIDO 250 MG - CAPSULA	CA	160000	0,1266
8	VARFARINA SODICA 5 MG	CP	12500	0,0930
9	VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G	BG	11000	2,6000
11	VALPROATO DE SODIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ACIDO VALPROICO) - XAROPE-FRASCO C/ 100 ML	FR	1250	2,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 040/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 089/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	POTASSIO, CLORETO 19,1% - AMPOLA PLASTICA 10 ML	AM	900	0,1950
6	PREDNISONA 20 MG	CP	55000	0,1483
7	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	CP	170000	0,0150
8	PROPATILNITRATO 10 MG	CP	60000	0,1944
9	PROPILTIOURACIL 100 MG	CP	5000	0,5457
10	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG	CP	370000	0,0600
11	RANITIDINA, CLORIDRATO 50 MG - AMPOLA 2 ML	AM	3200	0,3000
12	SAIS P/ REIDRATAcao ORAL, PO, C/ 3,5 G DE CLORETO DE SODIO, 1,5 G DE CLORETO DE POTASSIO, 2,9 G DE CITRATO DE SODIO DIIDRATADO, 20 G DE GLICOSE ANIDRA	EV	6000	0,4550
13	POTASSIO, CLORETO 600 MG - DRAGEA	DG	12000	0,5000
15	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML) - SOLUCAO ORAL - FRASCO COM NO MINIMO 60 ML	FR	4200	2,5908
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 045/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 086/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	2900	5,4400
5	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	CP	200000	0,0790
6	SODIO, BICARBONATO 8,4% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	25	16,3200

7	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	14000	1,5900
8	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	3800	1,9000
9	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 100 ML - FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	FR	19000	1,3400
10	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	2100	2,8800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 046/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 087/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	CP	19000	0,1990
2	ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG	CP	600000	0,0169
4	AGUA BIDESESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA - AMPOLA PLASTICA DE 10 ML	AM	18000	0,1000
6	ALOPURINOL 300 MG	CP	53000	0,1173
7	ACETAZOLAMIDA 250 MG	CP	600	0,5400
8	ALOPURINOL 100 MG	CP	62000	0,0349
9	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	0,3590
10	ACICLOVIR 3% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 4,5 G	BG	10	32,1300
11	ACICLOVIR 5% - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA C/ 10 G	BG	350	2,6800
12	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 10 ML	FR	3500	0,9700
13	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	CP	5500	0,2189
14	AGUA DESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO".	UN	800	1,6000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 022/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 038/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% PARA DESINFECÇÃO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO - FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 50 ML	FR	7000	1,22
4	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG - SUBLINGUAL	CP	5000	0,22
5	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML	FR	2300	1,74
6	HIDROXIUREIA 500 MG (HIDROXICARBAMIDA) (1.64.70.0011/0)	CA	3500	1,224
7	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	DG	32000	0,244
8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG - PO LIOFILO - USO IM / EV	FA	2800	1,95
9	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG - PO LIOFILO - USO IM / EV	FA	3300	4,44
10	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG.	CP	16000	0,23
11	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-O (D) HUMANA - 300 MCG	FA	65	158
13	HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) - CREME - BISNAGA C/ 20 G	BG	1250	4,6428

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 024/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 059/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CAPTROPRILO 25 MG	CP	550000	0,0139
4	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	100000	0,204
5	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML	FR	2400	4,95
6	CEFALOTINA SODICA 1 G - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL - USO IM E EV.	FA	230	1,35
8	CEFTRIAXONA SODICA 1 G - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL- PARA USO ENDOVENOSO	FA	3900	1,05
10	CAPTROPRILO 12,5 MG	CP	55000	0,1938
11	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	CP	90000	0,135
12	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	CP	100000	0,09
13	CETILPIRIDINIO, CLORETO 0,5 MG/ML - SOLUCAO - FRASCO C/ 250 ML	FR	20	7,34
14	CALCIO, CARBONATO 1250 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400 UI - COMPRIMIDO	CP	55000	0,117

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 079/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 133/2018, para o fornecimento de materiais de ostomia – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	RESINA PROTETORA EM PASTA COM VEICULO ALCOOLICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM	TB	29	25,2000
2	RESINA PROTETORA EM PO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM	FR	33	16,2200
5	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMA COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA ANTIRELUXO, VALVULA DE DRENAGEM, COM DUPLA TRAVA DE SEGU	PC	30	22,5800
6	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA OSTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, FEITA DE PLASTICO MACIO A PROVA D	PC	65	21,0000
7	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 38	PC	25	7,9500
8	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 45	PC	25	9,6300
9	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 50	PC	42	12,3000
10	PELICULA PROTETORA DE PELE, COMPOSTA POR NO MINIMO COPOLIMERO DE METACRILATO. APRESENTACAO: LENCO DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PARA PROTECA	UN	417	4,5000
11	MANGA IRRIGADORA COM FLANGE DE 50 A 70 MM, COM SUPORTE PARA CINTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO, ANTIDODOR, TRANSPARENTE, DRENAVEL, COM ABERTURA S	PC	5	12,0000
12	MINI PROTETOR DE ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES, RECORTAVELATE 55MM, OPACA, COM OU SEM ADESIVO MICROPORO	PC	83	9,2600
13	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA EM FILME PLASTICO, ANTIDODOR, ATOXICA HIPOALERGENICA, COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTETICA COMP	PC	500	17,0300
14	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 60MM, TELA PROTE	PC	40	25,5700
15	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA, COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 57 A 60MM, COM VALVULA ANTI REFLUXO, T	PC	30	21,0000
16	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA, COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 45 A 50MM, COM VALVULA ANTI REFLUXO, T	PC	30	25,5600
19	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLAD	PC	42	21,0000
20	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO D	PC	60	9,8000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 082/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 131/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXXVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	ALBUMINA HUMANA 20% - FRASCO AMPOLA COM 50 ML	FA	60	125,0000
5	SALBUTAMOL, SULFATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	400	0,2090
6	BROMOCRIPTINA, MESILATO 2,5 MG - COMPRIMIDO	CP	60	4,8347
9	HIDROXIZINA 25 MG	CP	700	0,2000
10	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG - PO LIOFILO - PARA INFUSAO INTRAVENOSA	FA	5	1742,5100
12	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G - SOLUCAO LIQUIDA PRONTA PARA USO OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE	FA	5	838,9500
15	FLUCORTOLONA, PIVALATO 1MG/G + LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G	BG	25	26,0300
17	LEVONORGESTREL 52 MG - SISTEMA INTRAUTERINO (SIU) COM TAXA INICIAL DE LIBERACAO DE 20 MCG/24 HORAS(BLISTER ESTERIL) + 1 INSERTOR	UN	3	796,5200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 088/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 132/2018, para o fornecimento de material hospitalar V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	REVELADOR P/RAIO X AUTOMATICO P/ FAZER 38 LTS	GL	8	198,0000
6	SACO PLASTICO - 92 X 90 CM - P/ RESIDUO HOSPITALAR - COR BRANCO CAP/ 90 LITROS	UN	4167	0,4805
9	SERINGA DESCARTAVEL PARA APLICACAO DE INSULINA, AGULHAS DE DIMENSOES: 0,5 X 0,25 MM A 0,6 X 0,25 MM	PC	300000	0,2355

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 033/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 143/2018, para o fornecimento de medicamento dispensado pelo drc - ação judicial – trastuzumabe e pertuzumabe.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TRASTUZUMABE 440 MG - PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETÁVEL	FA	2	7.821,3000
2	PERTUZUMABE 420 MG/ 14 ML - FRASCO AMPOLA	FA	2	8555,1600

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 245/14

DATA: 26/09/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROSANA HELENA FERRO HILF DE MORAES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE À RUA CAETANO ALVES CAMARGO, Nº13, BUQUIRINHA

PRAZO: MAIS 36 (TRINTA SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 136.908,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16014/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 255/14

DATA: 01/10/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ONOFRE CLÁUDIO RODRIGUES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE – CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES

PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS 19.502,70

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 48/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21.768/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 259/14

DATA: 02/10/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIZ AUGUSTO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE – CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 19.758,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 48/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21.768/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 268/14

DATA: 02/10/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANTÔNIO EXPEDITO ALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE – CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 19.025,40

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 48/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21.768/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 272/14

DATA: 01/10/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NATAL RIBEIRO TRANSPORTES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE – CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES

PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 65.101,50

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 48/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21.768/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 9599/14

DATA: 01/10/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAHESS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 47.846,96

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 187/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71.877/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 2603/15

DATA: 10/09/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RUTH MARIA BASTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NESTA CIDADE À RUA 13 DE MAIO, Nº 270 – DISTRITO SÃO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 34.146,96

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 77667/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 2611/15

DATA: 21/09/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, COM CABINE DUPLA COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 94.999,92

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 31/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 73156/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 644/16

DATA: 21/09/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, PARA O CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 9.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 130/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70477/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 1030/16

DATA: 01/10/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NATAL RIBEIRO TRANSPORTES LTDA. – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS 37.740,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 243/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 107367/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 265/17

DATA: 14/09/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE

VALOR: MAIS R\$ 3.464.604,00

MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO – 02/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45.004/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 442/17

DATA: 02/10/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS PARA A SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 98.760,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 135/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94058/17

ARP Nº 196/18

DATA: 24/09/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO XIV

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MOMILLI COMERCIAL LTDA - EPP - VALOR: R\$ 40.824,00

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - VALOR: R\$ 36.400,00

FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP - VALOR: R\$ 25.200,00

CIRURGICA UNIAO LTDA. - VALOR: R\$ 8.820,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 117/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62732/18

ARP Nº 197/18

DATA: 25/09/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO - ME - VALOR: R\$ 9.296,40

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - VALOR: R\$ 2.716,80

FELIPE DE CARVALHO ETTORI - VALOR: R\$ 36.960,00

VALE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 43.146,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 140/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85978/18

ARP Nº 198/18

DATA: 26/09/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS E TUBOS DE CONCRETO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R\$ 410.568,40

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 158/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80121/18

ARP Nº 200/18
 DATA: 27/09/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 A.G.N. GUIMARAES COMERCIO ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 1.351.399,98
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 33/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40166/18

ARP Nº 201/18
 DATA: 01/10/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO - TESTE DE HEMOGRAMA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VYTTTRADIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - VALOR: R\$ 137.760,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 135/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82760/18

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/18
 DATA: 27/09/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOLAR AR CONDICIONADO COMERCIAL LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO – RERRATIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 141/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85147/17

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO 129/18
 DATA: 26/09/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI – EPP
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÊNEROS PARA RESTRIÇÕES ALIMENTARES – RERRATIFICAÇÃO DE ITENS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 25/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29607/18

Portarias

Portaria Nº 2049/2018
 25 de Setembro de 2018
 O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º da Lei Complementar 056/92, resolve:
 DESIGNAR, o Sr. JOSE DE MELLO CORREA, matrícula 520275/2, ocupante do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 5791/2000 em substituição ao Sr. ANTERO ALVES BARALDO, durante o período de gozo de férias de 26/09/2018 a 05/10/2018.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.
 Felício Ramuth
 Prefeito
 Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa Finanças

Portaria Nº 2051/2018
 26 de Setembro de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 87768/2018, resolve:
 CONCEDER, ao Sr. ANDERSON ANDRADE DA SILVA, matrícula 548030/1, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 01/09/2018 a 31/03/2020, para o cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1013350-29.2018.8.26.0577, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2052/2018
 26 de Setembro de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 85/SGAF/DGP/2018, resolve:
 EXONERAR, o Sr. LINOEL MORENO SANCHES, matrícula 215260/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/10/2018, para o qual foi nomeado em 09/01/2017, pela Portaria nº 719/2017, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO I.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2053/2018
 26 de Setembro de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 85/SGAF/DGP/2018, resolve:
 EXONERAR, o Sr. THYAGO CASADO BERTONI, matrícula 621888/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/10/2018, para o qual foi nomeado interinamente em 15/03/2017, pela Portaria nº 1485/2017, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2054/2018
 26 de Setembro de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
 NOMEAR, a Sra. KARYNE MAURMANN, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/09/2018.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2055/2018
 26 de Setembro de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
 NOMEAR, o Sr. HAMILTON DOUGLAS DE SOUZA, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/09/2018.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2056/2018
 26 de Setembro de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 85/SGAF/DGP/2018, resolve:
 NOMEAR, o Sr. LINOEL MORENO SANCHES, matrícula 215260/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/10/2018, com as vantagens previstas em leis.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2057/2018
 26 de Setembro de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 85/SGAF/DGP/2018, resolve:
 NOMEAR, o Sr. THYAGO CASADO BERTONI, matrícula 621888/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/10/2018, afastando-o das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2058/2018
 26 de Setembro de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 85/SGAF/DGP/2018, resolve:
 NOMEAR, a Sra. ANA MARIA DOS SANTOS LATGE, matrícula 619182/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/10/2018, afastando-a das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2059/2018
26 de Setembro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0100/SMC/DO/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. MIGUEL ANGELO SILVA DE CRISTO, matrícula 294135/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações em substituição ao Sr. MARCO ANTONIO SILVERIO, durante o período de gozo de férias de 20/09/2018 a 29/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2060/2018
26 de Setembro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0108/SGAF/SG/2018, resolve:

DESIGNAR, a Sra. FRANCIMARA LIMA DE ALMEIDA, matrícula 582319/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE APOIO ESTRATEGICO DE TECNOLOGIA, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. MICHELLE DE FATIMA DA SILVA NOGUEIRA, durante o período de gozo de férias de 30/08/2018 a 08/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2061/2018
26 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0131/DEI/2018, resolve:

DESIGNAR, a Sra. LUCIANA OLIVEIRA SANTOS SILVA, matrícula 422842/3, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011 em substituição a Sra. FABIANA VITORIO DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 08/09/2018 a 22/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2062/2018
26 de Setembro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0084/SGAF/DGP/2018, resolve:

DESIGNAR, a Sra. MARIA OTILIA SILVA SANTOS, matrícula 252432/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011, em substituição a Sra. SANDRA HELENA PINTO FERREIRA, durante o período de licença para tratamento de saúde de 20/09/2018 a 04/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2063/2018
26 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. JANAINA FERNANDA CESPEDES CAMPOS, matrícula 668973/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 24/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2064/2018

26 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. WILLIAN RODRIGUES GONCALVES, matrícula 644730/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 24/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2065/2018

26 de Setembro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ROBERTO PEREIRA DA SILVA MAIA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II, padrão 18, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 18/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2066/2018

26 de Setembro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LIGIA SOUZA DO NASCIMENTO BARBOSA, para exercer o cargo de PLANEJADOR, padrão 02C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3147/1986, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2067/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO nº 09/PODJUD/GABINETE/2018, resolve:

COLOCAR, à disposição da 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. FRANCISCA SHIRLEY DE SOUZA FERNANDES, matrícula 259925/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a partir de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2068/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA CAROLINA DE SOUZA BELO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2069/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. NORMA TACIOLI CAVAGLIERI, matrícula 690766/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 9795/2018, a contar de 25/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2070/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0139/SEC/GAB/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. AUDREY PASCHOAL, matrícula 537771/1, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 06/09/2018, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 598/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2071/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0139/SEC/GAB/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. AUDREY PASCHOAL, matrícula 537771/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 06/09/2018, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2072/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0139/SEC/GAB/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. VIVIAN FRANK DE PAULA, matrícula 499225/5, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 24/09/2018, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2073/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0724/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. REINILDA DE PAULA ALFENAS CERRI, matrícula 336369/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2074/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0938/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIZ ELEOTERIO DO NASCIMENTO, matrícula 181861/1, da função transitória de MOTORISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2075/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1013/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NENILDA RODRIGUES FRANCA ROSA, matrícula 121060/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2076/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 987/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IRENE DE FATIMA SOUSA BATISTA, matrícula 274061/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2077/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 872/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. REGINA CELIA MORAES, matrícula 305854/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2078/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0994/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CLEUSA MARIA BORGES, matrícula 300976/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2079/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 401/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA JOSE DE JESUS, matrícula 201480/1, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2080/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0784/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ISAMARA TANAKA, matrícula 488843/2, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 7670/2008, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2081/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 879/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. JORGE ALVES, matrícula 66981/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, criado pela lei 4221/1992, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2082/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 879/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JORGE ALVES, matrícula 66981/1, da função de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2083/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 0917/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. ROSELI APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 223793/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2084/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0917/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSELI APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 223793/1, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2085/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 0845/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. FRANCISCO SERGIO RIZO, matrícula 183635/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2086/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0845/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. FRANCISCO SERGIO RIZO, matrícula 183635/1, da função transitória de DESENHISTA GRÁFICO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2087/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 472/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. SIOMARA ARANTES DE PAULA, matrícula 240957/1, do cargo de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, padrão 19A, do LABORATORIO CENTRAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 8972/2013, a contar de 01/10/2018, para o qual foi nomeada em 01/04/2017, pela Portaria nº 1959/2017, cessando seu afastamento das atribuições de LABORATORISTA CLÍNICO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2088/2018

27 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 472/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SIOMARA ARANTES DE PAULA, matrícula 240957/1, da função de LABORATORISTA CLÍNICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2089/2018

28 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. AMINADAB VITOR DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2090/2018

28 de Setembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FELIPE DOS SANTOS NAVARRO ANTONIO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2091/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 725/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIA HELENA DA SILVA MARQUES VILAS BOAS, matrícula 305820/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2096/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0142/SEC/GAB/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANA OLIVEIRA SANTOS SILVA, matrícula 422842/3, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 24/09/2018, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2097/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0983/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. CLEMENTINO PEREIRA DA SILVA, matrícula 193479/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2098/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 967/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula 383758/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 6807/2005, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2099/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0982/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ANTONIO RODRIGUES SIMOES FILHO, matrícula 322317/1, da função de MOTORISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2100/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0929/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. EDISON CARLOS LEONARDO LIMA, matrícula 241473/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2101/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0637/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. GILSON RAMOS DE AMORIM, matrícula 244308/1, da função de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2102/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0955/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARILDA PRUDENTE DE TOLEDO, matrícula 420076/2, do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4676/1994, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2103/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 854/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA CELIA SANTOS SILVA, matrícula 321574/1, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2104/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0850/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA DA GRACA LIMA, matrícula 311919/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2105/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 855/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA NATIVIDADE CRESTANELLO, matrícula 280142/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2106/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1043/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELIZABETH VIEIRA BEJA, matrícula 322350/1, da função de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2107/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1006/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. BEATRIZ VILAR GARCIA SCHMIDT, matrícula 210535/1, da função transitória de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2108/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 914/IPSM/2018, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 1082/2018, de 23/04/2018, que designou a Sra. VERA LUCIA ZAGO, matrícula 219745/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento em comissão, criado pela lei 4221/1992, em substituição a Sra. SANDRA LUCIA DA SILVA, durante o período em que a titular permanecer de licença para tratamento de saúde, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2109/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 914/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. SANDRA LUCIA DA SILVA, matrícula 262888/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 4221/1992, a contar de 01/10/2018, para a qual foi nomeada em 07/03/2017, pela Portaria nº 1386/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2110/2018

01 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 914/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SANDRA LUCIA DA SILVA, matrícula 262888/1, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2111/2018

02 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 119850/2017, resolve:

DEMITIR, a Sra. JANICE VALIAS BORGES, matrícula 362726, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, em cumprimento a sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 1033165-46.2017.8.26.0577, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, a partir de 02/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2112/2018

02 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CAIO CEZAR GONCALVES, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2113/2018

02 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0928/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARILIA RAMOS DA SILVA, matrícula 332002/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2114/2018

02 de Outubro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0773/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. AURICELIA DE CASSIA DA SILVA BATISTA, matrícula 263418/1, da função de LABORATORISTA CLÍNICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 111010/2016

Lilian Regina Barbosa de Souza

Matrícula nº 385360/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 03 (três) dias, por infringência aos artigos 97, incisos I, III e X, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108 da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 197/SEC/18

Dispõe sobre a rematrícula e o acesso às vagas para 2019 nas Escolas de Educação Infantil da Rede Direta e Entidades Parceiras do município de São José dos Campos.

A Secretária de Educação e Cidadania do município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a LDB nº 9394/96, o Plano Municipal de Educação e a necessidade de regulamentar e uniformizar procedimentos relativos ao acesso às vagas disponíveis nas escolas de educação infantil da rede direta e entidades parceiras, resolve:

Art. 1º A rematrícula, o ingresso e a transferência de alunos oriundos das escolas municipais de educação infantil de período integral e parcial e entidades parceiras serão efetivados respeitando-se os critérios e os procedimentos desta Portaria.

Art. 2º O cronograma de rematrícula, transferência, inscrição e matrícula será definido por meio de orientação expedida pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Parágrafo único. As unidades escolares com atendimento em período parcial deverão garantir acesso à vaga para as crianças do pré I e pré II durante todo o ano letivo.

Da Rematrícula

Art. 3º As rematrículas dos alunos que permanecerão na mesma unidade escolar em que já estão matriculados antecederão as demais matrículas de ingresso e por transferência, sobre as quais terão prioridade e deverão ser formalizadas pelos pais ou responsáveis legais.

Parágrafo único. Os alunos de pré I e pré II que residem a mais de 2 km da unidade escolar serão direcionados para unidades escolares mais próximas de sua residência, conforme disponibilidade e análise da Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 4º O período para a rematrícula será definido anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, devendo estar concluído antes do início das matrículas de transferência ou ingresso.

Da Inscrição

Art. 5º As inscrições permanecerão abertas conforme cronograma e serão realizadas nas escolas de educação infantil, de acordo com o interesse dos pais ou responsáveis legais residentes no município de São José dos Campos.

§ 1º A inscrição deverá ser realizada em uma única unidade escolar, podendo os pais ou responsáveis legais indicar até quatro escolas de sua preferência, por ordem de prioridade.

§ 2º Os inscritos para ingresso deverão preencher pelo menos duas opções para o período parcial.

Art. 6º A inscrição da criança será realizada por nível, de acordo com a idade para as etapas de transferência e ingresso.

Art. 7º A correspondência nível/idade far-se-á conforme atendimento da unidade escolar:

I. berçário I - do nascimento a 11 meses completos ou a completar em 2019;

II. berçário II - 1 (um) ano completo ou a completar até março de 2019;

III. infantil I - 2 (dois) anos completos ou a completar até março de 2019;

IV. infantil II - 3 (três) anos completos ou a completar até março de 2019;

V. pré I - 4 (quatro) anos completos ou a completar até março de 2019;

VI. pré II - 5 (cinco) anos completos ou a completar até março de 2019.

Art. 8º No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:

I. para período parcial ou integral:

a) certidão de nascimento da criança (original e cópia);

b) CPF do responsável legal;

c) comprovante de endereço domiciliar;

d) ficha de inscrição devidamente preenchida;

e) declaração de escolaridade em casos de transferência;

f) certidão de nascimento dos irmãos (opcional).

II. para período integral, se for mãe trabalhadora e/ou beneficiário do Programa Bolsa Família:

a) holerite e carteira de trabalho de todos os membros que compõem a renda familiar, ou;

b) registro do Microempresário Individual (MEI) com comprovação de renda familiar e carteira de trabalho, ou;

c) declaração de trabalho do empregador com firma reconhecida em cartório, comprovando renda e carga horária semanal, e carteira de trabalho;

d) extrato atualizado do Programa Bolsa Família, caso a família seja beneficiária.

§ 1º A inscrição não será realizada na falta dos documentos citados no inciso I, alíneas a, b, c e d.

§ 2º Para validar a inscrição como mãe trabalhadora em período integral, os documentos citados no inciso II, alíneas a, b e c deverão ser apresentados.

§ 3º Na impossibilidade de apresentarem os documentos citados no inciso II, alíneas a, b e c, as mães trabalhadoras, sem vínculo formal, deverão apresentar declaração emitida pelo Núcleo de Serviço Social da educação infantil da Secretaria de Educação e Cidadania ou órgão competente.

§ 4º A veracidade das informações, assim como a atualização dos dados prestados serão de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, que deverão mantê-los constantemente atualizados sob pena de perder a inscrição e/ou a vaga.

§ 5º As unidades escolares deverão cadastrar a inscrição no sistema e fornecerão comprovante ao responsável.

Art. 9º A inscrição será efetuada uma única vez, sendo o nível correspondente à idade alterado automaticamente para o próximo ano.

Parágrafo único. As unidades escolares deverão zelar pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento e matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos.

Da Classificação

Art. 10. Os inscritos para transferência terão prioridade sobre os inscritos para ingresso.

Art. 11. Os filhos de mães trabalhadoras terão prioridade sobre os demais inscritos nas etapas de transferência e ingresso para o período integral.

Art. 12. A classificação dos inscritos para ingresso nas unidades escolares, com atendimento em período parcial, corresponderá à ordem cronológica de idade, priorizando os de maior idade.

Art. 13. A lista de classificação dos inscritos para unidades escolares com atendimento em período integral será organizada por nível e considerará:

a) mãe trabalhadora;

b) Bolsa Família;

c) renda familiar "per capita".

Art. 14. As listas de classificação serão publicadas no sítio oficial da Prefeitura de São José dos Campos, no endereço eletrônico: www.sjc.sp.gov.br e disponibilizadas para consulta nas unidades escolares:

I. no início do primeiro semestre;

II. no quarto trimestre para o ano subsequente e vagas remanescentes para o ano em curso.

Parágrafo único. As listas de classificação serão atualizadas constantemente entre os períodos de publicação, exceto as inscrições realizadas de fevereiro até o dia 22 de março.

Art. 15. Os candidatos inscritos remanescentes serão classificados com os novos inscritos, enquanto não obtiverem a vaga.

Art. 16. A assistente social, sempre que necessário, realizará visita domiciliar à família, podendo o seu relatório servir de fundamento para comprovação da veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

Da Transferência

Art. 17. A solicitação de transferência somente será admitida, nas seguintes situações:

I. de aluno matriculado no período parcial para unidade escolar de período parcial;

II. de aluno matriculado no período integral para unidade escolar de período integral ou parcial;

III. de aluno matriculado no pré I e pré II em período parcial para unidade escolar de período integral.

Art. 18. A transferência solicitada será atendida na medida em que surgir a vaga, conforme a seguinte ordem de prioridade:

I. período integral ou parcial para período parcial:

- a) irmão matriculado na unidade escolar pretendida;
b) idade, do mais velho para o mais novo;

II. período integral para período integral:

- a) mãe trabalhadora;
b) Bolsa Família;
c) irmão matriculado na unidade escolar pretendida;
d) renda familiar "per capita".

III. período parcial pré I e pré II para período integral:

- a) mãe trabalhadora;
b) Bolsa Família;
c) irmão matriculado na unidade escolar pretendida;
d) renda familiar "per capita".

Do Ingresso/Matrícula

Art. 19. Surgindo a vaga e atendida rigorosamente a ordem de classificação, a direção do estabelecimento comunicar-se-á com os pais ou responsáveis legais pela criança, convocando-os para efetivarem a matrícula.

Parágrafo único. O não comparecimento à escola para efetivação da matrícula no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis acarretará na perda da vaga.

Art. 20. Formalizada a desistência por escrito ou configurada a impossibilidade de contato com os pais ou responsáveis legais, após 03 (três) tentativas, realizadas por meio de telefonema e correspondência devidamente registrada, a vaga será oferecida imediatamente ao próximo candidato classificado.

Art. 21. No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais pela criança deverão apresentar o RG e entregar na secretaria da unidade escolar, os seguintes documentos:

I. para período parcial ou integral:

- a) certidão de nascimento da criança (cópia);
b) termo de guarda válida, se for o caso (cópia);
c) comprovante de endereço domiciliar (cópia);
d) uma foto 3x4 da criança (opcional);
e) carteira de vacinação da criança (cópia);
f) declaração de escolaridade da criança, quando por transferência;
g) atestado médico comprovando que a criança está apta a matricular-se no berçário I. do período parcial e para todos os níveis do período integral.

II. para período integral, se for mãe trabalhadora e/ou beneficiária do Programa Bolsa Família:

- a) comprovante atualizado de exercício de atividade remunerada da mãe, conforme inciso II, alíneas a, b e c do artigo 8º desta Portaria para período integral;
b) extrato atualizado do Programa Bolsa Família, caso a família seja beneficiária.

§ 1º O candidato que tiver sua matrícula efetivada por responsável com guarda válida, deverá apresentar o Termo de Guarda vigente no ato da matrícula.

§ 2º O aluno matriculado terá direito a vaga em apenas uma das unidades escolares da Rede Municipal, sendo válida a última matrícula.

§ 3º A transferência de período deverá ser solicitada pelo responsável e registrada em livro próprio da unidade escolar, respeitando-se a seguinte ordem de prioridade:

I. mãe trabalhadora que tenha filho matriculado no período solicitado na própria unidade escolar;

II. mãe trabalhadora;

III. irmão matriculado no período solicitado na própria unidade escolar.

Art. 22. Os alunos classificados para os níveis pré I e pré II serão matriculados no período parcial.

Parágrafo único. Quando solicitada pelo responsável, a matrícula destes alunos para período integral poderá ocorrer na medida que surgirem vagas, respeitando-se a classificação.

Art. 23. O aluno dos níveis berçário I, berçário II, infantil I e infantil II que apresentar faltas injustificadas por 10 (dez) dias letivos consecutivos será considerado desistente e terá sua vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação.

Parágrafo único. O aluno desistente ou cancelado poderá concorrer à vaga por meio de nova inscrição.

Das Vagas

Art. 24. A Secretaria de Educação e Cidadania poderá autorizar a criação de vagas para matrícula de:

I. filhos de servidores efetivos ativos interessados na unidade escolar em que trabalham, atendidos os requisitos de idade aplicáveis aos demais candidatos;

II. crianças em situação de risco ou extrema vulnerabilidade comprovada por órgão competente.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no inciso I aos servidores que sejam responsáveis legais, com guarda válida.

Art. 25. Esgotada a lista dos classificados na unidade escolar e havendo vagas, a Secretaria de Educação e Cidadania oferecerá matrícula aos demais candidatos respeitando rigorosamente a lista geral de inscritos por região, mesmo que o responsável não tenha realizado a opção pela unidade oferecida.

§ 1º Caso não haja interesse do responsável pela vaga oferecida, a criança do berçário I, berçário II, infantil I e infantil II continuará na lista de espera para a vaga desejada.

§ 2º No caso do pré I e pré II caberá a Secretaria de Educação e Cidadania garantir vaga a todos os inscritos e, ao responsável legal, realizar a matrícula.

Das Disposições Finais

Art. 26. A Secretaria de Educação e Cidadania poderá cancelar a inscrição que não estiver de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria, após contato telefônico com o responsável legal.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação e Cidadania.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 194/SEC/17.

São José dos Campos, 12 de setembro de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 198/SEC/18

Dispõe sobre o acesso às vagas disponíveis nas escolas municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2019.

A Secretária de Educação e Cidadania do município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 9373 de 28/11/97, e considerando a necessidade de regulamentar e uniformizar os procedimentos relativos ao acesso às vagas disponíveis nas unidades escolares de Ensino Fundamental do município, resolve:

Art. 1º As matrículas de ingresso no Ensino Fundamental nas escolas municipais, as rematrículas e as matrículas por transferência de alunos residentes no município de São José dos Campos, oriundos de outras escolas de Ensino Fundamental, serão realizadas respeitando-se os critérios e procedimentos desta Portaria.

Art. 2º O ingresso de alunos no Ensino Fundamental com nove anos de duração far-se-á no 1º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Serão matriculados os candidatos nascidos nos períodos de 01/04/2012 a 31/03/2013 e candidatos nascidos em anos anteriores que nunca frequentaram o Ensino Fundamental.

Das Matrículas de Ingresso

Art. 3º O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental far-se-á para o ano de 2019 em parceria entre a Secretaria de Educação e Cidadania e a Secretaria de Estado de Educação, com a adoção do Cadastro Único e Matrícula Informatizada, conforme incisos II, III, V, VI, VII e VIII do artigo 3º da Resolução SE 45, de 18 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de 19/07/2018.

§ 1º A delimitação das áreas de abrangência e a identificação de seus níveis serão definidas pela Secretaria de Educação e Cidadania em conjunto com a Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, visando assegurar o acesso à escola mais próxima possível da residência das crianças em idade escolar.

§ 2º As listas dos alunos convocados para matrícula serão disponibilizadas nas unidades escolares.

Das Rematrículas

Art. 4º As rematrículas dos alunos que já estiverem matriculados e que prosseguirão seus estudos na mesma unidade escolar antecederão as demais matrículas de ingresso e por transferência, sobre as quais terão prioridade e deverão ser formalizadas pelos pais ou responsáveis pelos alunos.

Art. 5º O período para as rematrículas terá a duração mínima de 05 (cinco) dias úteis, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação e Cidadania, devendo estar concluído antes do início das matrículas de ingresso.

Das Matrículas por Transferência

Art. 6º As inscrições para matrículas por transferência, válidas para o ano letivo, serão realizadas nas unidades escolares de interesse dos pais ou responsáveis, nos seguintes períodos:

I - no mês de janeiro;

II - durante o ano letivo.

Art. 7º No ato da inscrição, os pais ou responsáveis pelos interessados devem indicar corretamente o ano escolar em que pretendem a matrícula, observada a correlação com a idade.

§ 1º Constatada que a informação prestada pelos pais e ou responsáveis foi incorreta, a escola deverá proceder a inscrição referente ao ano escolar correto.

§ 2º Para o aluno matriculado no 1º ano do Ensino Fundamental será considerado o disposto no parágrafo único do artigo 2º desta Portaria.

Art. 8º As inscrições serão interrompidas nos seguintes períodos:

I - em fevereiro, antes do início do primeiro dia letivo;

II - na última semana do mês de março;

III - durante o recesso escolar.

Art. 9º A classificação dos candidatos para a matrícula por transferência deverá atender as seguintes prioridades:

I - proximidade do domicílio do candidato com a escola, respeitando-se a área de abrangência por nível;

II - candidato que tiver irmão matriculado na unidade escolar, terá prioridade sobre os demais inscritos, respeitando-se a área de abrangência por nível e idade do aluno;

III - idade do aluno.

§ 1º Quanto à área de abrangência, os inscritos serão classificados por nível, dando-se prioridade, pela ordem, para os de nível I, II e assim sucessivamente.

§ 2º Quanto à idade do aluno, a classificação dos inscritos priorizará:

I - os de maior idade, para o 1º ano;

II - os de menor idade, nos demais anos.

Art. 10. A publicação das listas de classificação, a cargo do diretor de cada unidade escolar, deverá ocorrer no início do primeiro semestre letivo e vigorará até o dia 22 de março.

Art. 11. Os candidatos remanescentes para vagas por transferência serão classificados com os novos inscritos a partir do 1º dia útil do mês de abril.

§ 1º Os inscritos serão classificados em lista única atualizada constantemente.

§ 2º A lista de classificação será publicada no site oficial da Prefeitura de São José dos Campos no endereço eletrônico www.sjc.sp.gov.br.

Art. 12. Na ocorrência de vagas e inexistência de candidato inscrito para o ano pretendido, a inscrição será realizada e a matrícula efetivada de imediato.

Art. 13. Atendida rigorosamente a ordem de classificação, a escola comunicará o surgimento da vaga, convocando os pais ou responsáveis pelo candidato para efetivarem sua matrícula.

Parágrafo único. A direção da escola é responsável pela observância dos critérios definidos nesta Portaria.

Art. 14. A efetivação da matrícula estará condicionada cumulativamente à:

I. verificação e confirmação do domicílio do candidato, com os devidos registros pela unidade escolar;

II. apresentação de comprovante de domicílio do responsável legal pelo candidato, no nível da área de abrangência em que foi classificado, a saber:

a) IPTU ou;

b) Contrato de compra e venda ou;

c) Contrato de locação ou;

d) Declaração de 3 (três) vizinhos para os casos de moradores em casa cedida.

III. apresentação dos documentos do responsável legal:

a) RG;

b) Termo de Guarda válido (se for o caso).

IV. apresentação dos documentos pessoais do candidato:

a) Certidão de nascimento e RG;

b) Carteira de vacinação;

c) Declaração de transferência, quando for o caso.

§ 1º Caso a matrícula tenha sido efetivada e a direção da escola, comprovadamente, verifique fraude na apresentação do domicílio do aluno, poderá, respeitados o contraditório e a ampla defesa, dispensá-lo e oferecer a vaga ao próximo classificado.

§ 2º O aluno que tiver sua matrícula efetivada por responsável legal com guarda válida deverá apresentar o Termo de Guarda vigente no ato da matrícula.

Da Matrícula das Crianças que utilizam LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

Art. 15. Os alunos surdos que fazem uso da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como língua materna, matriculados nas escolas de Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal, poderão ser atendidos na EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi, instituída como Escola Bilíngue, para funcionar como referência de atendimento a esses alunos.

§ 1º Para viabilizar o atendimento aos alunos mencionados no “caput”, a EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi disponibilizará vagas por turma, desde que não haja prejuízo à aprendizagem do aluno.

§ 2º O acesso dos alunos mencionados no “caput” às vagas existentes na EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi, ocorrerá atendendo às seguintes etapas:

I - relatório técnico emitido pela Coordenadoria da Educação Especial, conforme proposta pedagógica do bilinguismo, considerando:

- LIBRAS como primeira língua;
- Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita.

II - inscrição para transferência dos interessados.

§ 3º Sendo efetivada a transferência para as vagas mencionadas no § 1º deste artigo, o aluno perderá o vínculo com sua escola de origem.

§ 4º A inscrição deverá ser realizada na EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi, pelo responsável legal do aluno, no período referido no artigo 6º desta Portaria.

§ 5º A EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi realizará a inscrição dos alunos interessados, em livro próprio.

§ 6º Havendo número superior de inscritos com parecer favorável ao número de vagas disponibilizadas, será aplicado como critério para classificação o disposto no § 2º do artigo 9º desta Portaria.

Das Disposições Gerais

Art. 16. A Secretaria de Educação e Cidadania poderá autorizar a criação de vagas para matrícula de filhos de servidores efetivos ativos interessados na unidade escolar em que trabalham, desde que respeitem o regimento escolar e obrigatoriamente os requisitos de idade aplicáveis aos demais candidatos.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no “caput” aos servidores que sejam responsáveis legais, com guarda válida.

Art. 17. A ordem cronológica de inscrição, em hipótese alguma, será utilizada como critério de preferência para efetivação da matrícula.

Art. 18. A Secretaria de Educação e Cidadania divulgará o calendário de matrículas de ingresso ou por transferência e outras informações pertinentes.

Art. 19. Os eventuais casos não previstos nesta Portaria serão analisados e resolvidos pela Secretária de Educação e Cidadania.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 195/SEC/17.

São José dos Campos, 12 de setembro de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 339/18

De 28 de setembro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 02 de outubro de 2018, a senhora LUANAMARTINS RODRIGUES SANTOS para responder pela Função de Confiança de Consultor da Diretoria de Finanças, Orçamento e Recursos Materiais, padrão “FC2”, criada pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 28 de setembro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

PORTARIA Nº 340/18

De 28 de setembro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª Flávia Carvalho, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2018, o senhor CAMILO RAMALHO SILVA do cargo de Assessor Legislativo, padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 06, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 28 de setembro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

Fundhas

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – FUNDHAS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 43/2018 – Processo de Compra nº 279/2018 – Ata de Registro de Preços 23/2018, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Alves & Cabral Ltda. – EPP

Lote 3 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Caneta de ressaltar texto amarelo fluorescente, com ponta chanfrada indeformável de 4mm, tampa anti-asfíxiante, tinta fluorescente atóxica, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130mm de comprimento, marca do fabricante gravada no corpo do produto, embalado em caixa de papel cartão com 12 (doze) unidades. Ref.: Marca Faber Castell ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Maxprint	Pç	1176	1,49
Lote 17 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Lápis preto, número Nr.2=HB, mina preto, apontado com 175 mm de comprimento, sem borracha, escrita macia e escura, no formato redondo, nome do fabricante impresso na embalagem e no corpo do produto, produzido com 100% madeira de reflorestamento, corpo na cor preto envernizado fosco, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 144 (cento e quarenta e quatro) unidades, com selo do INMETRO gravada na embalagem do produto. Ref.: Marca Faber Castell ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Faber Castell	Pç	13536	0,72
Lote 20 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Tesoura escolar, com ponta arredondada, lâminas em aço inoxidável de 5", cabo anatômico em polipropileno, em cores sortidas, com selo do INMETRO, embalado em embalagem original do fabricante com 72 (setenta e duas) unidades. Ref.: Marca Tramontina ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Tramontina	Pç	1152	5,03
Lote 30 – Exclusivo para ME/EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Filme plástico autoadesivo (tipo contact), modelo cristal (transpa-rente), laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, dimensões 45cm x 25m. Marca Polifix	RI	45	89,14
2	Fita adesiva colorida, cor amarela, rolo com 12mm x 33m, embalagem contendo 10 (dez) rolos. Marca Fit-Pell	RI	110	1,49
3	Fita adesiva colorida, cor azul escuro, rolo com 12mm x 33m, embalagem contendo 10 (dez) rolos. Marca Fit-Pell	RI	110	1,49
4	Fita adesiva colorida, cor preto, rolo com 12mm x 33m, embalagem contendo 10 (dez) rolos. Marca Fit-Pell	RI	110	1,49
5	Fita adesiva colorida, cor verde, rolo com 12mm x 33m, embalagem contendo 10 (dez) rolos. Marca Fit-Pell	RI	110	1,49
6	Fita adesiva colorida, cor vermelho, rolo com 12mm x 33m, embalagem contendo 10 (dez) rolos. Marca Fit-Pell	RI	110	1,49
7	Fita adesiva dupla face, rolo com 12mm x 30m, transparente, com liner branco de papel siliconado. Marca Adelbrás	RI	330	4,80
8	Fita adesiva para embalagem, transparente, nas medidas 45mm x 45m, dorso constituído em BOPP (filme de polipropileno biorientado), à base de resina e borracha sintética, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Ref.: Marca 3M ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Adelbrás	RI	400	3,38
9	Fita adesiva, transparente, tipo Durex, nas medidas 12mm x 50m, dorso constituído em BOPP (filme de polipropileno biorientado), adesivo acrílico à base de água, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Marca Adelbrás	RI	400	1,15
10	Fita crepe, nas medidas 18mm x 50m, cor branco, alto poder de adesão, resistência à tração, impermeabilizante, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Marca Adelbrás	RI	470	3,56
Lote 34 – Exclusivo para ME/EPP				
Obs.: as medidas dos papéis podem ter variação de +/- 5 (cinco) cm, desde que respeitadas a quantidade solicitada nas embalagens.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Papel camurça, cor amarelo canário, medidas 60 x 40cm, embalado em embalagem plástica com 25 (vinte e cinco) folhas. Marca VMP	FI	500	0,92
2	Papel camurça, cor azul escuro, medidas 60 x 40cm, embalado em embalagem plástica com 25 (vinte e cinco) folhas. Marca VMP	FI	500	0,92
3	Papel camurça, cor branco, medidas 60 x 40cm, embalado em embalagem plástica com 25 (vinte e cinco) folhas. Marca VMP	FI	500	0,91

4	Papel camurça, cor rosa, medidas 60 x 40cm, embalado em embalagem plástica com 25 (vinte e cinco) folhas. Marca VMP	FI	500	0,92
5	Papel camurça, cor verde bandeira, medidas 60 x 40cm, embalado em embalagem plástica com 25 (vinte e cinco) folhas. Marca VMP	FI	500	0,92
6	Papel camurça, cor vermelho, medidas 60 x 40cm, embalado em embalagem plástica com 25 (vinte e cinco) folhas. Marca VMP	FI	500	0,92
7	Papel cartão, cor amarelo canário (cor forte, viva), Medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	840	1,23
8	Papel cartão, cor azul escuro (cor forte, viva), Medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	840	1,23
9	Papel cartão, cor branco (cor forte, viva), Medidas 48 x 66cm, em-balado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	960	1,23
10	Papel cartão, verde bandeira (cor forte, viva), Medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	840	1,23
11	Papel cartão, vermelho (cor forte, viva), Medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	840	1,23
12	Papel celofane, incolor/transparente, medidas 85 x 100cm, embalado em rolo com 50 (cinquenta) folhas. Marca Cromus	FI	850	0,80
13	Papel color set, cor amarelo canário (cartolina - cores vivas), dupla face, medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	860	1,03
14	Papel color set, cor azul claro (cartolina - cores vivas), dupla face, medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	860	1,03
15	Papel color set, cor azul escuro (cartolina - cores vivas), dupla face, medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	860	1,03
16	Papel color set, cor branco (cartolina - cores vivas), dupla face, medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	1000	0,79
17	Papel color set, cor preto (cartolina - cores vivas), dupla face, medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	840	0,79
18	Papel color set, cor rosa (cartolina - cores vivas), dupla face, medi-das 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	860	1,03
19	Papel color set, cor verde bandeira (cartolina - cores vivas), dupla face, medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	860	1,03
20	Papel color set, cor vermelho (cartolina - cores vivas), dupla face, medidas 48 x 66cm, embalado em embalagem plástica com 20 (vinte) folhas. Marca VMP	FI	860	1,03
21	Papel crepom, cor amarelo, medidas 48 x 200 cm, embalado em caixa com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	280	0,99
22	Papel crepom, cor azul claro, medidas 48 x 200 cm, embalado em caixa com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	280	0,99
23	Papel crepom, cor azul escuro, medidas 48 x 200 cm, embalado em caixa com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	280	0,99
24	Papel crepom, cor branco, medidas 48 x 200 cm, embalado em caixa com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	280	0,99
25	Papel crepom, cor marrom, medidas 48 x 200 cm, embalado em caixa com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	280	0,99
26	Papel crepom, cor preto, medidas 48 x 200 cm, embalado em caixa com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	280	0,99
27	Papel crepom, cor rosa, medidas 48 x 200 cm, embalado em caixa com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	280	0,99
28	Papel crepom, cor verde bandeira, medidas 48 x 200 cm, embalado em caixa com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	280	0,99
29	Papel crepom, cor vermelho, medidas 48 x 200 cm, embalado em caixa com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	280	0,99
30	Papel de seda amarelo, medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) folhas. Marca VMP	FI	600	0,22
31	Papel de seda azul escuro, medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) folhas. Marca VMP	FI	600	0,22
32	Papel de seda branco, medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) folhas. Marca VMP	FI	600	0,17
33	Papel de seda preto, medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) folhas. Marca VMP	FI	600	0,22
34	Papel de seda verde bandeira, medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) folhas. Marca VMP	FI	600	0,22
35	Papel de seda vermelho, medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) folhas. Marca VMP	FI	600	0,22
36	Papel dobradura amarelo, medidas 50 x 60 cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) unidades. Marca VMP	FI	400	0,30
37	Papel dobradura azul marinho, medidas 50 x 60 cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) unidades. Marca VMP	FI	400	0,30
38	Papel dobradura branco, medidas 50 x 60 cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) unidades. Marca VMP	FI	400	0,29
39	Papel dobradura rosa, medidas 50 x 60 cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) unidades. Marca VMP	FI	400	0,30

40	Papel dobradura verde bandeira, medidas 50 x 60 cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) unidades. Marca VMP	FI	400	0,30
41	Papel dobradura vermelho, medidas 50 x 60 cm, embalado em embalagem plástica com 100 (cem) unidades. Marca VMP	FI	400	0,30
42	Papel laminado, cor amarelo, nas medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	1120	1,05
43	Papel laminado, cor azul, nas medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	1120	1,05
44	Papel laminado, cor prata, nas medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	1120	0,83
45	Papel laminado, cor rosa, nas medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	1120	1,05
46	Papel laminado, cor verde, nas medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	1120	1,05
47	Papel laminado, cor vermelho, nas medidas 48 x 60cm, embalado em embalagem plástica com 40 (quarenta) unidades. Marca VMP	FI	1120	1,05

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 43/2018 – Processo de Compra nº 279/2018 – Ata de Registro de Preços 24/2018, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Fabrício de Ramos & Cia Ltda. - EPP

Lote 1 – Cota Principal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Alfinete para mapa, com cabeça de polietileno e ponta de aço niquelado cores sortidas, caixa com 50 unidades. Ref.: Marca ACC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca ACC	Cx	56	4,89

Lote 8 – Cota Principal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Grampo trilho, para pasta, fabricado em aço estanhado, comprimento útil da lingueta (haste) 50mm, com garras na haste, haste com furos, diâmetro do furo 5mm, distância da furação 80mm, embalado em caixa de papel cartão contendo 50 jogos. Ref.: Marca ACC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior – Marca ACC	Cx	30	11,85

Lote 9 – Cota Principal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Pincel marcador permanente, na cor preto, ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, filmes e vidros, ponta de poliéster de 2.0mm, espessura de escrita 0.5mm, tinta a base de álcool, resis-tente à água, com a marca gravada no corpo do produto, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades. Ref.: Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Pilot	Pç	252	4,15
2	Pincel marcador permanente, na cor vermelho, ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, filmes e vidros, ponta de poliéster de 2.0mm, espessura de escrita 0.5mm, tinta a base de álcool, resistente à água, com a marca gravada no corpo do produto, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades. Ref.: Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Pilot	Pç	252	4,15

Lote 12 – Cota Principal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Caneta hidrográfica grande, 12 (doze) cores variadas, medidas 145 X 07 mm, 100% atóxico, Tinta lavável, Tampa antiafíxiate, Com selo do INMETRO, Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalada em caixa papel cartão com 12 (doze) cores Ref.: Marca Acrilex ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Acrilex	Cx	3840	9,25

LOTE 15 – Cota Principal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Cola em bastão, composta a base de éter poliglucosídeo, 100% atóxica, unidades de 10g, sem solventes, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalada em caixa de papel cartão com 12 (doze) unidades. Ref.: Marca Henkel Pritt ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Pritt	Tb	780	5,38

Lote 21 – Cota Principal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Tesoura multiuso, de uso geral, lâminas em aço inoxidável de 8", cabo em polipropileno, embalada individualmente em embalagem original do fabricante. Ref.: Marca Tramontina ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Mundial	Pç	139	17,23

Lote 22 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Pincel marcador permanente atômico, cor azul, ponta chanfrada com espessura de escrita 2,0 mm, recarregável, pincel anatômico, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades. Ref.: Marca Pilot ou outra de qualidade e desem-penho igual ou superior. Marca Pilot	Pç	324	4,11
2	Pincel marcador permanente atômico, cor preto, ponta chanfrada com espessura de escrita 2,0 mm, recarregável, pincel anatômico, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades. Ref.: Marca Pilot ou outra de qualidade e desem-penho igual ou superior. Marca Pilot	Pç	324	4,11
3	Pincel marcador permanente atômico, cor verde, ponta chanfrada com espessura de escrita 2,0 mm, recarregável, pincel anatômico, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades. Ref.: Marca Pilot ou outra de qualidade e desem-penho igual ou superior. Marca Pilot	Pç	324	4,11
4	Pincel marcador permanente atômico, cor vermelho, ponta chanfrada com espessura de escrita 2,0 mm, recarregável, pincel anatômico, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades. Ref.: Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Pilot	Pç	324	4,11

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 43/2018 – Processo de Compra nº 279/2018 – Ata de Registro de Preços 25/2018, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda. - EPP

Lote 5 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Etiqueta A4, autocolante, retangular, com 14 unidades por folha, nas medidas 38,1mm x 99mm, cor branco, para impressoras Inkjet e laser, embalado em caixas com 100 folhas. Ref.: Marca BIC Pimaco ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Link	FI	1200	0,54

LOTE 7 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, fabricado em aço revestido resistente à oxidação (tratamento anti-ferrugem), com acabamento cobreado, com pontas afiadas, sem rebarbas, embalado em caixa de papel cartão com 5000 unidades. Ref.: Marca ACC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Dublin	Cx	180	5,55

LOTE 13 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Cola branca escolar, atóxica, sem solvente, sem PVC, confeccionada a base de água e acetato de polivinila (PVA), com acabamento transparente e flexível, 100% lavável, ideal para colar cartolinas e papéis em geral, madeira, biscuit, tecidos e cortiças, em tubo com 35g, com selo do INMETRO, embalada em caixa de papel cartão com 12 (doze) unidades, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. Ref.: Marca Henkel Tenax ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Acrilex	Tb	4800	2,49

LOTE 23 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Apontador plástico com depósito, para lápis grafite nº 02, retangular, com depósito plástico incolor (transparente), apontador com furo cônico, lâmina em aço carbono de alta resistência fixada por parafuso metálico, deverá possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito, com selo do INMETRO, em cores variadas, embalado em caixa plástica com 25 (vinte e cinco) unidades. Ref.: Marca Faber Castell ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Faber	Pç	3725	4,05

LOTE 24 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Borracha branca, escolar, medidas 21 x 31,5 x 6,5mm, macia e suave, indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, produzida em borracha natural, não mancha o papel, com selo do INMETRO, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 40 (quarenta) unidades. Marca Zapp	Pç	3520	0,46
2	Borracha látex verde, macia, medidas 51 x 22 x 9mm, indicada para apagar desenhos de grafites com graduação 6B ou superior, com selo do INMETRO, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 24 (vinte e quatro) unidades. Marca Zapp	Pç	3312	1,13
3	Fita corretiva, cor branca, atóxica, secagem rápida, acabamento limpo e preciso, cobertura para diversos tipos de tinta, formato anatômico, medidas 5mm x 6m, embalado em caixa de papel cartão com 12 (doze) unidades. Marca Jocar	Fr	372	6,28

LOTE 32 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Grampeador de papel, modelo de mesa, metálico, alta resistência, grampo 26/6 - capacidade mínima para 20 folhas de 75g/m² - com base plástica anti-derrapante. Marca Jocar	Un	130	12,10
2	Grampeador rocama, com capacidade para grampos 106/4, 106/6 e 106/8, corpo confeccionado em material termoplástico. Marca Kaz	Pç	19	68,97
3	Perfurador de papel, modelo de mesa, modelo 02 (dois) furos, espaço entre furos 80mm em aço, com base plástica, para perfurar mínimo de 12 folhas de 75grms. Marca Lyke	Un	85	20,10
4	Grampo para grampeador tipo Rocama, tamanho 106/6, galvanizado, 6mm, resistente à oxidação, com pontas divergentes, sem excesso de cola, caixa com 5000 unidades. Ref.: Marca ACC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca ACC	Cx	25	16,32

LOTE 36 – Exclusivo para ME/EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Prancheta, confeccionada em poliestireno, na cor azul, tamanho ofício, nas medidas 3 x 240 x 340mm, com pegador em metal. Marca Acrimet	Pç	35	17,68
2	Régua em poliestireno de 30cm, tipo escolar, transparente, cristal, rígida, medindo 30cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borões, embalagem plástica individual. Marca Acrimet	Pç	1580	1,54
3	Régua em poliestireno de 40cm, tipo escolar, transparente, cristal, rígida, medindo 40cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borões, embalagem plástica individual. Marca Waleu	Pç	170	3,81

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 43/2018 – Processo de Compra nº 279/2018 – Ata de Registro de Preços nº 26/2018, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Jacks B. G. Rodrigues – ME

LOTE 2 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Bloco adesivo para recados, tamanho médio, na cor amarelo neon/fluorescentes (cor forte) dimensões 76mm x 76mm, pacote composto por 01 (um) bloco com 100 folhas autoadesivas, com aderência firme e fácil remoção, composto por papel e adesivo acrílico reposicionável. Ref.: Marca Maxprint ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Maxprint	BI	250	5,25
2	Bloco adesivo para recados, tamanho médio, na cor laranja ne-on/fluorescentes (cor forte) dimensões 76mm x 76mm, pacote composto por 01 (um) bloco com 100 folhas autoadesivas, com aderência firme e fácil remoção, composto por papel e adesivo acrílico reposicionável. Ref.: Marca Maxprint ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Maxprint	BI	250	5,25
3	Bloco adesivo para recados, tamanho médio, na cor rosa neon/fluorescentes (cor forte) dimensões 76mm x 76mm, pacote composto por 01 (um) bloco com 100 folhas autoadesivas, com aderência firme e fácil remoção, composto por papel e adesivo acrílico reposicionável. Ref.: Marca Maxprint ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Maxprint	BI	250	5,25
4	Bloco adesivo para recados, tamanho médio, na cor verde neon/fluorescentes (cor forte) dimensões 76mm x 76mm, pacote composto por 01 (um) bloco com 100 folhas autoadesivas, com aderência firme e fácil remoção, composto por papel e adesivo acrílico reposicionável. Ref.: Marca Maxprint ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Maxprint	BI	250	5,25
5	Bloco adesivo para recados, tamanho pequeno, nas cores amarelo, laranja, verde e rosa neon/fluorescente, dimensões 38mm x 50mm, pacote composto por 04 (quatro) blocos com 50 folhas autoadesivas cada, com aderência firme e fácil remoção, composto por papel e adesivo acrílico reposicionável. Ref.: Marca Maxprint ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Maxprint	BI	1000	3,00

LOTE 4 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Clips, tamanho 2/0, caixa com 100 unidades, fabricado em aço niquelado de alta qualidade, resistente contra corrosão, sem rebarbas ou pontas cortantes, embalado em caixa de papel cartão. Ref.: Marca ACC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca ACC	Cx	450	2,80
2	Clips, tamanho 6/0, caixa com 50 unidades, fabricado em aço niquelado de alta qualidade, resistente contra corrosão, sem rebarbas ou pontas cortantes, embalado em caixa de papel cartão. Ref.: Marca ACC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca ACC	Cx	250	3,54

LOTE 11 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Caneta esferográfica azul, tubo cristal sextavado transparente, esfera de tungstênio, ponta de latão 1mm, tampa antiasfixiante, com respiro, com selo do INMETRO, embalado em caixa de papel cartão com 50 (cinquenta) unidades. Ref.: Marca BIC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Bic	Pç	7300	0,91
2	Caneta esferográfica preta, tubo cristal sextavado transparente, esfera de tungstênio, ponta de latão 1mm, tampa antiasfixiante, com respiro, com selo do INMETRO, embalado em caixa de papel cartão com 50 (cinquenta) unidades. Ref.: Marca BIC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Bic	Pç	4650	0,91
3	Caneta esferográfica vermelha, tubo cristal sextavado transparente, esfera de tungstênio, ponta de latão 1mm, tampa antiasfixiante, com respiro, com selo do INMETRO, embalado em caixa de papel cartão com 50 (cinquenta) unidades. Ref.: Marca BIC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Bic	Pç	4500	0,91
LOTE 14 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Cola colorida com glitter, caixa com 6 bisnagas de aprox. 25g cada, cores diversas, tinta atóxica, com selo do INMETRO, embalada em caixa de papel cartão com 06 (seis) unidades. Ref.: Marca Acrilex ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Acrilex	Cx	174	8,98
2	Cola colorida sem glitter, caixa com 6 bisnagas de aprox. 25g cada, cores diversas, tinta atóxica, com selo do INMETRO, embalada em caixa de papel cartão com 06 (seis) unidades. Ref.: Marca Acrilex ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Acrilex	Cx	174	8,98
LOTE 18 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Lápis grafite 6B para desenho, apontado, traço macio e escuro, corpo sextavado, poduzido com 100% madeira de reflorestamento, com impressão da marca do fabricante no corpo do lápis e na embalagem, com selo do INMETRO, mina composta por argila e grafite, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades. Ref.: Marca Faber Castell ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Faber Castell	Pç	864	2,62
LOTE 31 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Barbante em algodão cru, nº 16 - 8/16, rolo com aproximadamente 410m ou 540g, tolerância permitida: inferior ou superior de 5m ou 50g. Marca Piratininga	Rl	140	15,70
2	Cola para E.V.A., atóxica, tubo 90g. Marca Acrilex	Tb	120	4,00
3	Elástico amarelo, nº 18, produzido em látex natural, pacote com 100g com no mínimo 120 unidades. Marca Premier	Pcte	120	2,80
4	Giz de cera 12 cores, atóxico, embalagem contendo 48gr, cores diversas, formato anatômico, embalado em caixa de papel cartão com 12 (doze) cores. Marca Acrilex	Cx	1440	2,95
5	Gliter, cor azul, para trabalho escolar, frasco com 3g. Marca Lante-cor	Fr	130	0,65
6	Gliter, cor dourado, para trabalho escolar, frasco com 3g. Marca Lantecor	Fr	130	0,65
7	Gliter, cor pink, para trabalho escolar, frasco com 3g. Marca Lante-cor	Fr	130	0,65
8	Gliter, cor prata, para trabalho escolar, frasco com 3g. Marca Lan-tecor	Fr	130	0,65
9	Gliter, cor verde, para trabalho escolar, frasco com 3g. Marca Lan-tecor	Fr	130	0,65
10	Gliter, cor vermelho, para trabalho escolar, frasco com 3g. Marca Lantecor	Fr	130	0,65
11	Massa de modelar, caixa com 06 (seis) cores diversas, a base de amido, super macia, cores vivas e brilhantes. Marca Acrilex	Cx	444	2,10
12	Percevejo latonado, embalado em caixa de papel cartão com 100 (cem) unidades. Marca BRW	Cx	45	2,85
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 43/2018 – Processo de Compra nº 279/2018 – Ata de Registro de Preços nº 27/2018, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda.				
LOTE 37 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Papel sulfite - tamanho A4 (210,0 x 297,0 mm) - cor branca, gramatura/peso: 75 g/m² - fabricado com 100% de celulose de eucalipto - sem rebarbas - sem resíduos - embalado em resmas com 500 folhas - compatível com impressoras e copiadoras com tecnologia laser, com velocidade de impressão acima de 100 (cem) ppm - alvura mínima de 90% conforme norma ISO - opacidade mínima de 87% e umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI - corte rotativo - pH alcalino - produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impresso na embalagem - embalado em resmas, em papel revestido com filme BOPP, original do fabricante do papel - as resmas deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, lacradas pelo fabricante, com 5 (cinco) ou 10 (dez) resmas. Marca Chamex Solution	Rm	2800	14,50

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 43/2018 – Processo de Compra nº 279/2018 – Ata de Registro de Preços nº 28/2018, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Rasek Logística e Suprimentos Ltda. – ME.				
LOTE 6 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Extrator de grampos, em formato tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, cor prata. Ref.: Marca ACC ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Carbrink	Pç	120	3,54
LOTE 19 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Marcador para quadro branco, cor azul, ponta ogiva (redonda) confeccionada em acrílico macio de 04 mm, espessura de escrita 2mm, nas medidas 13cm x 02cm (comprimento x largura), não recarregável, com tinta especial para quadro branco, corpo do produto na cor da tinta, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, embalado em caixa de papel cartão com 12 (doze) unidades original do fabricante. Ref.: Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Pilot	Pç	1560	6,27
2	Marcador para quadro branco, cor preto, ponta ogiva (redonda) confeccionada em acrílico macio de 04 mm, espessura de escrita 2mm, nas medidas 13cm x 02cm (comprimento x largura), não recarregável, com tinta especial para quadro branco, corpo do produto na cor da tinta, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, embalado em caixa de papel cartão com 12 (doze) unidades original do fabricante. Ref.: Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Pilot	Pç	1344	6,27
3	Marcador para quadro branco, cor vermelho, ponta ogiva (redonda) confeccionada em acrílico macio de 04 mm, espessura de escrita 2mm, nas medidas 13cm x 02cm (comprimento x largura), não recarregável, com tinta especial para quadro branco, corpo do produto na cor da tinta, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, embalado em caixa de papel cartão com 12 (doze) unidades original do fabricante. Ref.: Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Pilot	Pç	1344	6,27
LOTE 26 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Caixa para arquivo inativo, papelão kraft, medidas internas aproxi-madas 350mm x 135mm x 240mm, onda simples. Marca LB	Un	600	1,90
2	Caixa plástica para arquivo inativo, poliondas, na cor azul, medidas aproximadas 350mm x 135mm x 240mm, resistente e durável, 100% reciclável. Marca Polibras	Pç	400	4,15
LOTE 27 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Capa em PVC para encadernação, azul royal, tamanho A4, medi-das 210 x 297mm, embalado em embalagem plástica com 400 (quatrocentos) unidades. Marca Lassane	Pç	400	0,34
2	Capa em PVC para encadernação, cristal (transparente), fosca, tamanho A4, medidas 210 x 297mm, embalado em embalagem plástica com 400 (quatrocentos) unidades. Marca Lassane	Pç	400	0,34
3	Espiral plástico para encadernação, 40mm, cor azul, para aproxi-madamente 350 (trezentos e cinquenta) folhas. Marca Plaspiral	Pç	100	1,15
4	Espiral plástico para encadernação, 09mm, cor azul, para aproxi-madamente 50 (cinquenta) folhas. Marca Plaspiral	Pç	100	0,10
5	Espiral plástico para encadernação, 20mm, cor azul, para aproxi-madamente 120 (cento e vinte) folhas. Marca Plaspiral	Pç	100	0,33
LOTE 28 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Envelope branco, medidas 240 x 340mm, na cor branco, Saco offset, gramatura 90gr. Marca Ipecol	Pç	1250	0,30
2	Envelope pardo, medidas 110 x 170mm, envelope saco, papel kraft natural, gramatura 80g. Marca Ipecol	Pç	100	0,08
3	Envelope pardo, medidas 240 x 340mm, envelope saco, papel kraft natural, gramatura 80g. - kraft natural 80g. Marca Ipecol	Pç	8500	0,22
4	Envelope pardo, medidas 310 x 410mm, envelope saco, papel kraft natural, gramatura 80g. Marca Ipecol	Pç	300	0,35
5	Envelope pardo, vai - vem, medidas 250 x 353mm, envelope saco, papel kraft natural, gramatura 80g, com impressão frente e verso e fechamento em ilhós. Marca Scrity	Pç	500	1,00
6	Envelope plástico transparente, grosso, 0,15 micras, tamanho ofício nas medidas 240x320mm, com 4 (quatro) furos, embalado em caixa com 400 (quatrocentos) envelopes plásticos. Marca DAC	Pç	14800	0,20

LOTE 29 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Estilete estreito, com lâmina de 09mm, corpo de plástico, com trava de segurança, em cores diversas. Marca Jocar	Pç	156	1,32
2	Estilete largo, com lâmina de 18mm, corpo de plástico, com trava de segurança, em cores diversas. Marca Jocar	Pç	156	2,54
3	Lâmina para estilete estreito 9mm, medidas 9mm x 80mm, lâmina em aço carbono com tratamento anti-ferrugem, embalados em estojo plástico com 10 unidades. Marca Jocar	Pç	140	0,28
4	Lâmina para estilete largo 18mm, medidas 18mm x 80mm, lâmina em aço carbono com tratamento anti-ferrugem, embalados em estojo plástico com 10 unidades. Marca Jocar	Pç	150	0,47
5	Tesoura de picotar profissional, tamanho 22cm, lâmina em aço inoxidável, para picotar papel, tecido, etc., embalada individualmente em embalagem original do fabricante. Marca Leo & Leo	Pç	23	51,65
LOTE 33 – Exclusiva para ME/EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Bloco de desenho tamanho A3, cor creme, bloco com 20 (vinte) folhas, com textura levemente granulada, gramatura 140g/m2. Marca Zolar	Bl	120	12,80
2	Papel almaço, com pauta, com margem, cor branco, formato A4, gramatura 56g, embalagem plástica com 400 (quatrocentos) folhas. Marca SR	Fl	400	0,13
3	Papel almaço sem pauta, cor branco, formato A4, gramatura 56g, embalagem plástica com 50 (cinquenta) folhas. Marca SR	Fl	450	0,12
4	Papel creative, fluorescente (fortes e vibrantes), tamanho A4, bloco com 50 (cinquenta) folhas, com 05 (cinco) cores variadas. Marca Nova Print	Bl	131	9,84
5	Papel jornal, tamanho ofício, medidas 215x315mm, gramatura 48,8g, resma com 500 (quinhentas) folhas. Marca Spiral	Rm	25	14,90
6	Papel kraft (pardo), rolo nas medidas 60cm x 200m, gramatura 80g. Marca NSL	Rl	28	82,87
7	Papel para flip shart, folha branca com 75g/m², serrilhado, com furos para encaixar em suporte, embalado em bloco com 50 fls. Marca Zolar	Bl	66	51,00
8	Papel vegetal A4, medidas 210 x 297mm, gramatura 60g/m2, bloco com 10 (dez) folhas. Marca LB	Bl	100	5,90
9	Papel vergê, cor creme, tamanho A4, gramatura 180g, embalado em embalagem original do fabricante com 50 (cinquenta) folhas. Marca Sistem	Pcte	150	14,00
10	Papel vergê, cor salmão, tamanho A4, gramatura 180g, embalado em embalagem original do fabricante com 50 (cinquenta) folhas. Marca Sistem	Pcte	130	14,00
LOTE 35 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Pasta AZ lombada estreita, tamanho ofício, na cor azul royal, nas medidas 285 x 345mm, lombada (dorso) 53mm, revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno na cor azul royal, com visor na lombada. Marca Polycart	Pç	15	16,00
2	Pasta AZ lombada larga, tamanho ofício, na cor azul royal, nas medidas 285 x 345mm, lombada (dorso) 73mm, revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno na cor azul royal, com visor na lombada. Marca Polycart	Pç	35	16,00
3	Pasta cartolina plastificada com elástico, ilhós de metal, em cores variadas. Marca LB	Pç	140	1,89
4	Pasta cartolina plastificada com grampo trilho, com grampo trilho metálico, tamanho ofício (235 x 340mm), confeccionada em cartão duplex palstificado, em cores diversas. Marca LB	Pç	240	1,40
5	Pasta L, na cor amarelo, tamanho ofício, nas medidas 230 x 335mm, confeccionada em plástico com espessura 0,15, embalada em pacote com 10 (dez) unidades. Marca DAC	Pç	200	0,71
6	Pasta L, na cor cristal (transparente), tamanho ofício, nas medidas 230 x 335mm, confeccionada em plástico com espessura 0,15, embalada em pacote com 10 (dez) unidades. Marca DAC	Pç	830	0,71
7	Pasta L, na cor rosa, tamanho ofício, nas medidas 230 x 335mm, confeccionada em plástico com espessura 0,15, embalada em pacote com 10 (dez) unidades. Marca DAC	Pç	200	0,71
8	Pasta L, na cor verde, tamanho ofício, nas medidas 230 x 335mm, confeccionada em plástico com espessura 0,15, embalada em pacote com 10 (dez) unidades. Marca DAC	Pç	200	0,71
9	Pasta L, na cor azul, tamanho ofício, nas medidas 230 x 335mm, confeccionada em plástico com espessura 0,15, embalada em pacote com 10 (dez) unidades. Marca DAC	Pç	330	0,71
10	Pasta suspensa, confeccionada em cartão kraft, com haste de metal montada, acompanha visor, etiqueta e grampo de plástico, com 06 (seis) diferentes furações para visor e etiqueta, tamanho 360 x 240mm. Marca LB	Pç	100	1,49
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 43/2018 – Processo de Compra nº 279/2018 – Ata de Registro de Preços nº 29/2018, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Rivaldo Valério Neto – EPP.				

LOTE 25 – Exclusivo para ME/EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Caderno brochura, pequeno (caderno 1/4), costurado, com 48 folhas pautadas. Marca Foroni	Pç	2000	2,60
2	Caderno brochura capa dura, pequeno (caderno 1/4), costurado, com 96 folhas pautadas. Marca Credeal	Pç	1400	4,00
3	Caderno brochura universitário, formato 200 x 275mm, costurado, com 80 folhas pautadas, capa flexível. Marca Datapel	Pç	1300	3,03
4	Caderno de cartografia/desenho, grande, dimensões 200 x 275mm, com 96 (noventa e seis) folhas, sem seda, com espiral, capa flexível. Marca Credeal	Pç	450	5,60
5	Caderno para caligrafia, caderno 1/4 linguagem (caligrafia peque-no), brochura, grampeado com 02 (dois) grampos, com 40 (quarenta) folhas, capa em off-set 90g/m2. Marca Foroni	Pç	150	1,35
6	Caderno universitário espiral, 01 (uma) matéria, com 96 (noventa e seis) folhas pautadas, com espiral metálico, capa flexível. Marca Credeal	Pç	2120	6,50
7	Livro ata 100 fls, tamanho ofício, com 100 folhas numeradas, costurado, sem margem, com pauta, acabamento em capa dura na cor preta. Marca SD	Pç	240	9,50
8	Livro ata 200 fls, tamanho ofício, com 200 folhas numeradas, costurado, sem margem, com pauta, acabamento em capa dura na cor preta. Marca SD	Pç	45	20,30
9	Livro protocolo correspondência, com 100 fls, formato 160 x 220mm, acabamento em capa dura. Marca SD	Pç	50	11,30
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 43/2018 – Processo de Compra nº 279/2018 – Ata de Registro de Preços nº 30/2018, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa TR2 Comércio e Serviços de Papelaria Eireli				
LOTE 10 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Apagador plástico para quadro branco, com base confeccionado em plástico, na cor azul, nas medidas 15 x 6cm, com feltro macio e resistente, refil substituível, com sistema de abertura para inserção de 02 (dois) pinceis marcadores de quadro branco (não inclusos), embalado individualmente em caixa de papel cartão. Ref.: Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Pilot	Pç	320	14,26
LOTE 16 – Cota Principal				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Lápis de cor grande, com 12 (doze) cores, cores vivas, apontados, produzido em madeira 100% reflorestada, formato sextavado, ponta durável e resistente, mina super macia, com selo do INMETRO, embalado em caixa de papel cartão com 12 (doze) cores. Ref.: Marca Faber Castell ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Marca Faber Castell	Cx	2028	16,24

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018

DATA: 27/09/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA COMERCIAL TOP MIX LTDA. - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIOS, EMBUTIDOS E PRODUTOS CÁRNEOS – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 10,05% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 4.226,04

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 378/2017

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2017

DATA: 27/09/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET. MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 03/10/18 A 03/04/19)

VALOR: R\$ 56.696,85

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, XVI, LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

PROCESSO DE COMPRA Nº 311/2017.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018

DATA: 01/10/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIOS, EMBUTIDOS E PRODUTOS CÁRNEOS – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 15,25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 7.381,50

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 378/2017

São José dos Campos, 2 de outubro de 2018.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

Fundação Cultural

Edital nº 017/FCCR/PRESIDÊNCIA/2018

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa que está recebendo até o dia 31 de outubro de 2018, conforme o § 2º, Art. 13 do seu Regimento Interno, os dados cadastrais ou a sua atualização em relação aos entes privados dos segmentos elencados no Inciso II, Art.3º da Lei nº 3050/85, considerados como instituições culturais, conforme o §2º do mesmo artigo, com sede em São José dos Campos, que deverão ser entregues pessoalmente pelos interessados, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, situada na Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, CEP 12211-115, São José dos Campos (SP), com entrada pelo Parque da Cidade, nos dias úteis, das 09h às 17h, na Secretaria Geral, ou remetidos por via postal, desde que no envelope recebido conste a data até 31/10/2018, ou ainda pelo endereço eletrônico presidencia@fccr.sp.gov.br, observado o mesmo prazo. Dados do Cadastramento/Recadastramento: razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, nome do atual presidente, número do telefone, endereço, eletrônico.

Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 053/P/2018
De 28 de setembro de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do Art.4º, da Lei Municipal nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do Art. 8º, do seu Estatuto, combinado, ainda, com o Art. 19 do seu Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente

3.3.90.39 Serviços Artísticos Pessoa JurídicaR\$ 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre por conta de Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2017 conforme Certidão de Suplementação nº 03, de 28 de setembro de 2018.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 28 de setembro de 2018.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/PP017/FCCR//2018

DATA: 03/09/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E AGREGUE MULTI SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS PARA EXECUÇÃO NO TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA CUPINS DE SOLO, CUPINS DE MADEIRA SECA E BROCAS DE MADEIRAS PARA IGREJA SÃO BENEDITO.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - DE 17/09/2018 A 16/10/2018

VALOR: R\$ 17.600,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/EDITAL017/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 694/SG/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/PP019/FCCR//2018

DATA: 20/09/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E REGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA.-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA, GERADOR.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES - DE 20/09/2018 A 19/03/2019

VALOR: R\$ 73.250,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/EDITAL019/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 982/SG/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/PP019/FCCR//2018

DATA: 20/09/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E FLUXION EVENTOS LTDA.-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA, GERADOR.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES - DE 20/09/2018 A 19/03/2019

VALOR: R\$ 22.445,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/EDITAL019/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 982/SG/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/PP019/FCCR//2018

DATA: 20/09/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E F.L.SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA, GERADOR.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES - DE 20/09/2018 A 19/03/2019

VALOR: R\$ 3.245,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/EDITAL019/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 982/SG/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/PP001/FCCR/2017

DATA: 01/09/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E KW LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA. EPP
OBJETO: ALTERAÇÃO DO POSTO 44 HORAS DO MUSEU MUNICIPAL PARA POSTO 24 HORAS E UM POSTO 12 HORAS DIURNO.

VALOR: R\$ 103.814,02

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/EDITAL001/FCCR/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/SG/2017

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II), da lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1175/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1067/2018
CONTRATADO	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1395/DISPENSA Nº 427/2018
OBJETO	SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA DA II MOSTRA DE DANÇAS URBANAS - OCUPA PALCO NO PERÍODO DE 29 DE SETEMBRO DE 2018
VALOR TOTAL	R\$3.200,00
VIGÊNCIA	29/09/2018
CELEBRADO EM	28/09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1171/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1068/2018
CONTRATADO	AERIUS CIRCO E AVENTURA LTDA – ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1396/DISPENSA Nº 428/2018
OBJETO	MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NR 18/35 E INSPEÇÕES EM DOIS ESPAÇOS QUE JÁ POSSUEM INSTALAÇÕES DE APARELHOS AÉREOS, COM FORMAÇÃO DE ATÉ 30 PESSOAS, EM DUAS TURMAS DE 15 PESSOAS, NA CASA DE CULTURA FLÁVIO CRAVEIRO E NO ESPAÇO CULTURAL "ALTINO BONDESAN".
VALOR TOTAL	R\$ 13.150,00 (TREZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA	01 A 04 DE OUTUBRO DE 2018.
CELEBRADO EM	28/09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1176/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1070/2018
CONTRATADO	BRANCO & PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1403 DISPENSA 430/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE 4 WORKSHOPS DE DANÇAS URBANAS NA II MOSTRA DE DANÇAS URBANAS.
VALOR TOTAL	R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA	29/09/2018
CELEBRADO EM	28/09/2018

TERMO DE RESCISÃO:

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº063/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/SG/2018. PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E CAMILA HELEN DA SILVA FERREIRA – MEI. RESOLVEM, A PARTIR DE 01/10/2018, DAR POR FINALIZADAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO REFERIDO CONTRATO.

IPSM

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM Gláucio Lamarca Rocha – do processo nº 1057/IPSM/2018, que versa sobre contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas com lâmina de 50mm do tipo horizontal com acionamento monocontrole, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 1057/IPSM/2018

SUPORTE LEGAL: artigo 23, II, alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal e Decorhouse Comércio e Decorações Ltda ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas com lâmina de 50mm do tipo horizontal com acionamento monocontrole.

PRAZO: Conforme Cláusula Oitava – “O prazo de vigência do presente contrato será contado da emissão da ordem de serviço até o final do prazo de garantia das persianas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Registre-se e Publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha.

Superintendente.

São José dos Campos, 03 de outubro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 25/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até o dia 15/10/2018 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 – Centro – São José dos Campos - SP, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)

- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

- Laudo médico recente (30 dias) dado por um especialista da área da necessidade especial do candidato

Classificação PNE (Portadores de Necessidades Especiais)

4. Soraia dos Santos Bueno

São José dos Campos, 28 de setembro de 2018.

Denise Liesak de Sant’Ana

Chefe de Divisão RH/FOPAG

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 26/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até o dia 11/10/2018 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 – Centro – São José dos Campos - SP, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)

- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

22. LIA FARES GONCALVES GRACIOTO

23. DANILO AUGUSTO DE CARVALHO

24. LUCIANO MOREIRA PINTO

São José dos Campos, 02 de Outubro de 2018.

Denise Liesak de Sant’Ana

Chefe de Divisão RH/FOPAG

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 27/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até o dia 11/10/2018 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado

à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 – Centro – São José dos Campos - SP, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)

- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

25. MARISA SCARPEL RODRIGUES

São José dos Campos, 02 de Outubro de 2018.

Denise Liesak de Sant’Ana

Chefe de Divisão RH/FOPAG

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 0365/IPSM/18

De 13 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 401/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA JOSÉ DE JESUS, matrícula nº 20.148-0, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 13 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 0366/IPSM/18

De 13 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com Art. 40, §4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91 e Súmula Vinculante nº 33 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 784/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ISAMARA TANAKA - matrícula nº 48.884-3/2, no cargo de MÉDICO 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 13 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 0367/IPSM/18

De 13 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 472/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SIOMARA ARANTES DE PAULA, matrícula nº 24.095-7, no cargo de LABORATORISTA CLÍNICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 13 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 370/IPSM/2018

De 18 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 987/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal IRENE DE FÁTIMA SOUSA BATISTA, matrícula nº 274061-1/1, no cargo de Auxiliar Odontológico, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 371/IPSM/2018

De 18 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 917/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSELI APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 22.379-3/1, no cargo de Professor de Educação Física, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 372/IPSM/2018

De 18 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 938/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIZ ELEOTÉRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 18.186-1/1, no cargo de Motorista, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 373/IPSM/2018

De 18 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 872/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal REGINA CÉLIA MORAES, matrícula nº 30.585-4/1, no cargo de Professor II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 374/IPSM/2018

De 18 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 994/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLEUSA MARIA BORGES, matrícula nº 30.097-6/1, no cargo de Assistente de Enfermagem Nível I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 375/IPSM/2018

De 18 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 879/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JORGE ALVES, matrícula nº 06.698-1/1, no cargo de Mecânico de Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 376/IPSM/2018

De 18 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1013/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal NENILDA RODRIGUES DE FRANÇA ROSA, matrícula nº 12.106-0, no cargo de Assistente de Enfermagem Nível I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de Setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 377/IPSM/2018

De 18 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 845/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal FRANCISCO SERGIO RIZO, matrícula nº 18.363-5/1, no cargo de Desenhista Gráfico, de provimento efetivo, da SECRETARIA GERAL, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 378/IPSM/2018

De 18 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 724/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal REINILDA DE PAULA ALFENAS CERRI, matrícula nº 33.636-9/1, no cargo de Professor II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 381/IPSM/2018

De 20 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "b", E.C 20/98 – 16/12/1998, art.1º, que alterou a C.F. /88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", e E.C 41/03 – 31/12/2003, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 967/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula nº 38.375-8/1, no cargo de Assistente de Enfermagem Nível II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos proporcionais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 382/IPSM/2018

De 20 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 983/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal CLEMENTINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 19.347-9/1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 385/IPSM/2018

De 24 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 725/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIA HELENA DA SILVA MARQUES VILAS BOAS, matrícula nº 30.582-0/1, no cargo de Professor II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 386/IPSM/2018

De 25 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1006/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal BEATRIZ VILAR GARCIA SCHMIDT, matrícula nº 21.053-5, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 387/IPSM/2018

De 25 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 914/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SANDRA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 26.288-8, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 388/IPSM/18

De 25 de setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "b", E.C 20/98 – 16/12/1998, art.1º, que alterou a C.F. /88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", e E.C 41/03 – 31/12/2003, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 854/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA CÉLIA SANTOS SILVA, matrícula nº 32.157-4, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos proporcionais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de setembro 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 389/IPSM/18

De 25 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, I, E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 955/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARILDA PRUDENTE DE TOLEDO, matrícula nº 42.007-6/2, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com Proventos Proporcionais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de setembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 390/IPSM/2018

De 25 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 982/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ANTONIO RODRIGUES SIMOES FILHO, matrícula nº 32.231-7, no cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 391/IPSM/18

De 26 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 8192/93 de 19 de outubro de 1993, artigo 15, inciso XIII, de acordo com LC 056/92, art. 163, I, EC 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, §2º, e o que consta no Processo Administrativo nº 929/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal EDISON CARLOS LEONARDO LIMA, matrícula nº 24.147-3, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com Proventos Integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de setembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 392/IPSM/2018

De 27 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1043/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELIZABETH VIEIRA BEJA, matrícula nº 32.235-0, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0393/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com Art. 40, §4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91 e Súmula Vinculante nº 33 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 773/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal AURICÉLIA DE CASSIA DA SILVA BATISTA - matrícula nº 26.341-8, no cargo de LABORATORISTA CLÍNICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0394/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, I, E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 928/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARILIA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 33.200-2, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com Proventos Proporcionais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0395/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 855/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIANATIVIDADE CRESTANELLO, matrícula nº 28.014-2, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0396/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 8192/93 de 19 de outubro de 1993, artigo 15, inciso XIII, de acordo com LC 056/92, art. 163, I, EC 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, §2º, e o que consta no Processo Administrativo nº 850/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal MARIA DA GRAÇA LIMA, matrícula nº 31.191-9, no cargo de COZINHEIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/10/2018, com Proventos Integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0397/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com Art. 40, §4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91 e Súmula Vinculante nº 33 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 637/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal GILSON RAMOS DE AMORIM - matrícula nº 24.430-8, no cargo de MÉDICO 24 HORAS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 0398/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 0991/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal ELIZABETH FRANCO MONTEIRO, matrícula nº 28.579-9, ao beneficiário ASSIS DE OLIVEIRA, companheiro, de acordo com o art. 187, I, "c", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e art. 1º da E.C 41/03, que alterou o art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 01/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 399/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com Art. 40, §4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91 e Súmula Vinculante nº 33 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0846/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ALEXANDRE GUIMARÃES VAZ DIAS - matrícula nº 27.545-9, no cargo de MÉDICO 24 HORAS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/10/2018, com proventos integrais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 0400/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 0095/IPSM/2017, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº 15.603-4, a beneficiária AZELIA MARIA CAMILO DA SILVA, companheira, de acordo com o art. 187, I, "c", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e art. 1º da E.C 41/03, que alterou o art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 16/12/2016.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 0401/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII e o que consta no Processo Administrativo nº 1007/IPSM/18, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA em razão do falecimento da servidora municipal EDIMARA SILIANA FARIA ANDRIOLLO, matrícula nº 31.084-0/1, aos beneficiários ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANDRIOLLO, esposo, MATHEUS FARIA ANDRIOLLO e ANA CLARA FARIA ANDRIOLLO, filhos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 056/92, art. 187, I, "a", II "a", e E.C 41/03, art. 1º que alterou o disposto no art. 40, parágrafos 7º e 18 da Constituição Federal, a partir de 01/08/2018

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 402/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 8192/93 de 19 de outubro de 1993, artigo 15, inciso XIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0923/IPSM/18, RESOLVE:

Conceder DESMEMBRAMENTO DE PENSÃO TEMPORÁRIA, em razão do falecimento da servidora municipal SIDINEA APARECIDA PEREIRA GUSKA MARIA, matrícula nº 32.314-3, ao beneficiário JOÃO VICTOR PEREIRA GUSKA MARIA, filho, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 056/92, art. 188, § 1º, 2º e 3º, por ter completado a maioria.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 403/IPSM/18

De 28 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 735/IPSM/2017, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS LIMA, matrícula nº 10.496-4/1, a beneficiária TEREZINHA DE JESUS SANTOS, companheira, de acordo com o art. 187, I, "c", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e art. 1º da E.C 41/03, que alterou o art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 03/05/2014.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de Setembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

Outros

RESOLUÇÃO Nº 31/2018 de 13 de setembro de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI de São José dos Campos, no uso de suas atribuições Legais, conferida pela lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pela Lei Municipal nº 9752/2018 Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Campos.

Art. 2º - A organização e desenvolvimento dos Encontros preparatórios e da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Campos será realizada pela Comissão Organizadora Municipal composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão e do Comitê de Conselhos.

Art. 3º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

Promover a realização dos Encontros preparatórios e da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Campos, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativo;

Orientar o processo de organização dos Encontros preparatórios e da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Campos, com base no Tema Central **“Os Desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”** e nos eixos temáticos, quais sejam:

EIXO 1: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

EIXO 2: Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

EIXO 3: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

EIXO 4: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Elaborar e aprovar a programação dos encontros preparatórios e da Conferência Municipal e a sua divulgação;

Coordenar e organizar os grupos de trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;

Dar suporte técnico aos encontros preparatórios e Conferência Municipal;

Propor o programa de debate/avaliação de acordo com os eixos temáticos;

Oferecer subsídios à elaboração do Regimento Interno da Conferência Municipal;

Promover a divulgação dos encontros preparatórios e Conferência Municipal;

Orientar os trabalhos de secretaria dos encontros preparatórios e Conferência Municipal;

Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização dos Encontros preparatórios e da Conferência Municipal;

Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;

Elaborar o Relatório Final da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Campos, para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Relatoria da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º Ficam nomeados para integrar a Comissão Organizadora dos encontros preparatórios e da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Campos, os membros abaixo relacionados:

Kelen Karina de Moura Pereira e Silva – CMDPI

Maria Sirlei de Oliveira – CMDPI

Daniela Fernanda dos Santos Osório –CMDPI

Erica Cursino Rabelo – CMDPI

Solange Aparecida da Costa – CMDPI

Luigi Bertoncini – Comitê de Conselhos/SG

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Campos.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 6º As funções dos membros da presente Comissão não serão remuneradas, mas os serviços prestados serão considerados de relevante interesse para o município.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de setembro de 2018.

Kelen Karina de Moura Pereira e Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa

Anexos

**Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 19/CG/2018
Secretaria de Educação e Cidadania**

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, faz saber que por este Edital divulga a listagem de Eliminação de Documentos nº 02/SEC/2018, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializados pelo Decreto Municipal nº 14.796 de 16 de Novembro de 2011, B.M. nº 2.037 de 25 de Novembro de 2011. A Secretária de Educação de São José dos Campos, Cristine de Angelis Pinto, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2491 de 28 de Setembro de 2018, se não houver oposição, o Arquivo Central da Secretaria de Educação e Cidadania eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou sua cópia, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, a Av. Olivo Gomes, 100 – Santana, São José dos Campos, SP, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 24 de Setembro de 2018.
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do
Sistema de Arquivo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/2018
							FOLHA Nº 27/78
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas – Atividade Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2011	0,01	cm	2012		Circular Secretaria da Juventude
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,01	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna Secretaria da Juventude
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	0,01	cm	2010		Circular Biblioteca Publica Cassiano Ricardo
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,01	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna Diretoria de Ensino de São José Dos Campos
2.0.10.00.01	Correspondência	2011	0,01	cm	2012		Circular Sindicatos
2.0.10.00.01	Correspondência	2013	0,01	cm	2014		Comunicado Urbam
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,01	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna IMI Prof Maria de Lourdes Constantino
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	0,01	cm	2010		Circular SESI – Serviço Social da Industria
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,01	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna SAJ – Procuradoria Trabalhista
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,02	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna Secretaria da Juventude

2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,19	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna CEDEMP – Centro de Educação Empreendedora
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,01	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna Secretaria de Esportes e Lazer
2.0.10.00.01	Correspondência	2014	0,03	cm	2015		Convocatórias SE - Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	2011	0,01	cm	2012		Comunicado Prefeitura Municipal
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,04	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna Secretaria de Eventos Oficiais e Turismo
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,01	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna SE – Projeto Decolar Sul

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/2018
							FOLHA Nº 28/78
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas – Atividade Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2011 a 2015	0,78	cm	2012 a 2016		Circular SE – ADJ – Supervisão Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,02	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna Secretaria Municipal de Educação
2.0.10.00.01	Correspondência	2005 a 2009	1,11	cm	2013 a 2017		Memorando/Comunicação Interna SE – ADJ – Supervisão Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2012	0,02	cm	2013		Comunicado Setor Não Definido
2.0.10.00.01	Correspondência	2014	0,01	cm	2014		Convites SE – Secretaria Geral (GABINETE)
2.0.10.00.01	Correspondência	2011 a 2014	0,02	cm	2012 a 2015		Comunicado SE – ADJ – Supervisão Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	0,01	cm	2010		Circular Prefeitura Municipal
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 a 2011	0,10	cm	2010 a 2012		Circular Secretaria Municipal de Educação
2.0.10.00.01	Correspondência	2013 a 2014	0,02	cm	2014 a 2015		Comunicado SE – Secretaria Geral (GABINETE)
2.0.10.00.01	Correspondência	2011 a 2013	0,03	cm	2012 a 2014		Telegrama, Telex, Telefax, E- mail SE – Secretaria Geral (GABINETE)
2.0.10.00.01	Correspondência	2013	3,00	cm	2014		Telegrama, Telex, Telefax, E- mail SE- GC – Transporte Escolar

2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,06	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna SE- Outros Setores Fora da SME
2.0.10.00.01	Correspondência	2012 a 2014	0,02	cm	2013 a 2015		Circular SE – Secretaria Geral (GABINETE)
2.0.10.00.01	Correspondência	2008 a 2013	0,06	cm	2009 a 2014		Comunicado Secretaria Municipal de Educação
2.0.10.00.01	Correspondência	2012	0,01	cm	2013		Telegrama, Telex, Telefax, E- mail Secretaria Municipal de Educação

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/2018
							FOLHA Nº 29/78
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas – Atividade Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2006	0,01	cm	2007		Livro de Carga / Formulário SE – DAF – Supervisão de Transporte
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2013	6,00	cm	2014		Livro de Carga / Formulário SE – DAF – Coordenadoria de Merenda Escolar
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2014 a 2015	10,02	cm	2015 a 2016		Livro de Carga / Formulário SE – DAF – Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2013	0,01	cm	2014		Livro de Carga / Formulário EMEI PROF Marilda Aparecida Montemór
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2013	14,00	cm	2014		Livro de Carga / Formulário SE – DEB – Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2013	1,00	cm	2014		Livro de Carga / Formulário EMEI PROF Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2000	9,00	cm	2001		Livro de Carga / Formulário CEDEMP – Centro de Educação Empreendedora
2.0.10.00.02	Registros de Protocolo de Correspondência	2012 a 2013	0,02	cm	2013 a 2014		Livro de Carga / Formulário SE – Secretaria Geral (GABINETE)